



### PORTARIA Nº 6.568, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 02/01/2017 a 02/01/2018.

Rosélia Kruger Becker Pagani Maicon Douglas de Castro Coito Roseli Strozak Marcon

Art. 2º Apresente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.497/2016.

Gabinete la Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé\\ Prefeito Municipal

NO DIAOS LOLL 2017 17 18





Protocolo Número: 81

Capanema - PR, 07 de dezembro de 2017

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Zaida Teresinha Parabocz

PARA: Américo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Essa dispensa se faz necessária para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 46.291,90(Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte





### JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , em conformidade com o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**Total:** R\$46.291,90(Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos)

Justifico, que se faz necessária a aquisição emergencial, visto que no início do ano de 2017 a Secretaria de Educação realizou estimativa da compra dos gêneros alimentícios para merenda escolar dos CMEI's durante este ano, entretanto, no decorrer do ano houve significativo aumento de matrículas, situação que culminou com o esgotamento do saldo em grande parte dos gêneros alimentícios que fazem parte do cardápio escolar.

Outrossim, a Licitação Pregão Presencial nº 96/2016, tinha Ata de Registro de Preços com validade até 20 de novembro de 2017, portanto, tal licitação não poderá ser utilizada para aquisição de gêneros alimentícios durante os meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.

Em ato contínuo, informo que também foram adotadas tempestivamente as medidas necessárias para concluir nova licitação antes do vencimento do Pregão Presencial nº 96/2016, iniciando os procedimentos da fase interna de licitação já em setembro de 2017, todavia, devido a demora das empresas devolverem os orçamentos a nova licitação de aquisição de merenda escolar, Pregão Presencial nº 146/2017, somente pôde ser deflagrada para durante este mês de novembro de 2017, estando com sessão Pública agendada para 21/12/2017.

#### **Art. 24.** É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Diante dos fatos citados, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Capanema - PR opina pela legalidade na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS





MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , com Dispensa de Licitação por haver amparo legal na presente solicitação.

Capanema - PR, 07 de dezembro de 2017.

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educadão, Cultura e Esporte



M0005

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### 1. OBJETO:

**1.1.** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Zaida Teresinha Parabocz

### 3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 3.1. Justifico, que se faz necessária a aquisição emergencial, visto que no início do ano de 2017 a Secretaria de Educação realizou estimativa da compra dos gêneros alimentícios para merenda escolar dos CMEI's durante este ano, entretanto, no decorrer do ano houve significativo aumento de matrículas, situação que culminou com o esgotamento do saldo em grande parte dos gêneros alimentícios que fazem parte do cardápio escolar.
- 3.2.Outrossim, a Licitação Pregão Presencial nº 96/2016, tinha Ata de Registro de Preços com validade até 20 de novembro de 2017, portanto, tal licitação não poderá ser utilizada para aquisição de gêneros alimentícios durante os meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.
- 3.3.Em ato contínuo, informo que também foram adotadas tempestivamente as medidas necessárias para concluir nova licitação antes do vencimento do Pregão Presencial nº 96/2016, iniciando os procedimentos da fase interna de licitação já em setembro de 2017, todavia, devido a demora das empresas devolverem os orçamentos a nova licitação de aquisição de merenda escolar, Pregão Presencial nº 146/2017, somente pôde ser







deflagrada para durante este mês de novembro de 2017, estando com sessão Pública agendada para 21/12/2017.

3.4.Os valores máximos de cada item foram definidos através do menor preço obtido dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quanti dade	Unidad e	Preço máxim o	Preço máximo total
1	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	60,00	KG	4,95	297,00
2	ALFACE CRESPA DE INTEGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÃO DE ORIGEM QUÍMICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, SEM FOLHAS ESCURAS E MURCHAS E TAMANHO UNIFORME OU SEJA, GRAÚDA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	400,00	UN	2,80	1.120,00
3	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	25,00	KG	31,00	775,00
4	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR.	10,00	UN	5,60	56,00





# uk 0007

DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.  5 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 300,00 KG OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM	1.560,00
ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.  5 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 300,00 KG OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM	1.560,00
KG.  BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 300,00 KG OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM	1.560,00
5 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 300,00 KG OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM	1.560,00
OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM	1.560,00
COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM	
VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM	
CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM	
FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM	
BRILHO ENTREGA DEVERA SER FEITA EM	
CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	
BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 400,00 KG 5,45	2.180,00
OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	ļ
(RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE,	
LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO	
UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS	
FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE	6.46
PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS	
PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	
7 BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, 300,00 UN 3,60	1.080,00
CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,	
ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO	
PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS:	
LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE	
PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E	
ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ	
CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	
CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM	
REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO	
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	
AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE	
INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20	
(VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE	
ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE	
850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM	
CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA	3 6 5
TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO	
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO	
ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ	
APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES	
HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	







8	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO,	150,00	UN	3,60	540,00
	CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,		1		
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO				
	PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS:				
1	LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE		·		
	PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR,				
	POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E				
	ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ				
	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS				
	CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM				
	REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO				
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA				
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE				
	INSPEÇÃO DO SIF., VALIDADE MÍNIMA DE 20	1			
	(VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE				
	ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE				
	850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM				
	CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS		1	1 2 0	4
	TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA		, .	,	
	TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				
	MERCADO ATÉ A ENTREGA NO				
	The state of the s			:	
	ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ				
1	APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES				
	HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	<u> </u>		ļ	
9	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS,	150,00	UN	3,60	540,00
	CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,				
ļ	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO				
	PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS:				
	LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE				
	PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR,				
	POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E				
	ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ		1		
	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS				
	CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM				
	REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO				
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA				
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE				
	INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20		, , -	1	***
	(VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE		' '	1	
	ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE				
	850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM		1	-	
	CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS				
	TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA		-		
1	TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				
	MERCADO ATÉ A ENTREGA NO				
	ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ				
L	postable difference of the second sec	L	1	1	





	APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES				
	HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
10	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	100,00	KG	4,40	440,00
11	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.	20,00	PCT	2,30	46,00
12	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO.	20,00	PCT	3,70	74,00
	EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.		` '		
13	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER	300,00	KG	24,70	7.410,00





	OLIDOMÂNICIA CONTIA	F			
	SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:1. O SIF; 2.PROCEDÊNCIA E LOTE; 3.DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4.NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		, , , ,		V.c.
14	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	250,00	KG	24,70	6.175,00
15	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	70,00	KG	5,40	378,00
16	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS,	100,00	KG	4,50	450,00





	SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPA				
17	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	30,00	CX	4,25	127,50
18	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	30,00	CX	4,25	127,50
19	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	30,00	CX	4,25	127,50
20	CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30,00	CX	4,25	127,50
21	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	10,00	PCT	4,45	44,50
22	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA	300,00	KG	7,50	2.250,00





	DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
23	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	20,00	PCT	2,30	46,00
24	EMBALAGEM EM POTES CONTENDO 1 KG DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	40,00	KG	8,90	356,00
25	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	UN	7,70	385,00
26	LARANJA: VARIEDADE: PÊRA. DE PRIMEIRA. GRUPO C4 (COLORAÇÃO); CLASSE 68 (DIÂMETRO VARIANDO DE 68MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM		KG	4,35	2.175,00









	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU				Arg
27	PLÁSTICO RECICLADO.  LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	60,00	L	5,70	342,00





Г <u>-</u>		_	T	<u> </u>	· ·
28	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO	500,00		7,90	3.950,00
	UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.		1 1 2	,	
29	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA- PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	90,00	PCT	3,50	315,00
30	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	300,00	KG	8,40	2.520,00
31	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	100,00	KĠ	4;25	425,00
32	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	200,00	KG	6,00	1.200,00
33	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO	80,00	UN	4,50	360,00

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 CAPANEMA - PR







VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.		4		å rç
MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SĀS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.		KG	2,60	1.560,00
NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 15G.	20,00	PCT	4,00	80,00
36 ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO	20,00	PCT	5,60	112,00









			1 1	,	
	GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.				
37	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	80,00	DZ	6,00	480,00
38	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G.	200,00	KG	9,50	1.900,00
39	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	200,00	KG	10,70	2.140,00
40	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	200,00	KG	3,75	750,00





		····			
41		80,00	KG	1,28	102,40
	GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE				
	IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO				
	EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO,				
	RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E		-		
	LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER				
	EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A				
	LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ				
	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)				
	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.				
42	TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA	200,00	KG	5,84	1.168,00
	QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA			^	ĺ
	BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU				
	DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR				
	CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM				
	EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA				
	ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS		1 1 . *	, '	A sa
	VAZADAS LIMPAS.				
W7 1	- Total de Tielte - E - D# 46 001 00 10			<u>'                                      </u>	<del></del>

Valor Total da Licitação: R\$ 46.291,90 (Quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos)

### 5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- **5.4.** A empresa contratada deverá entregar o produto solicitado em <u>até 24(vinte e quatro) após e a solicitação.</u>
- 5.5.Os produtos deverão ser entregue conforme a solicitação da nutricionista nos locais abaixo descritos:

NOME DA ESCOLA ENDE	REÇO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>RUA</b>	GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO
INFANTIL BALÃO MÁGICO SÃO C	CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
	OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO
INFANTIL CANTINHO DOURADO JOSE	OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA F	PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO
INFANTIL PINGO DE GENTE CENTI	RO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>RUA</b>	GUARANY, SN°- BAIRRO
INFANTIL IVETE KAFER CENTI	RO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>RUA</b>	OTÁVIO FRANCISCO DE
INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE MATT	OS, 1700- BAIRRO SANTA
CRUZ-	- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV.	PARANÁ, BAIRRO SANTO
INFANTIL JARDIM ENCANTADO EXPE	DITO- CAPANEMA PR

- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
- 6.1. O Contrato terá validade de 2(dois) meses.







### 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Tatiana Ferrari Ghizoni

Capanema - PR, 07 de dezembro de 20

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

 $\mathcal{J}$ 





Segue texto sugestivo de justificativa:

DISPENSA EMERGENCIAL PARA CMEIS (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

Justificativa:

Solicito a realização de dispensa de licitação emergencial, para aquisição de gêneros alimentícios para os Centros de Educação Infantil de Capanema/Pr, que servirão para o fornecimento de merenda escolar dos alunos da rede de educação municipal durante os meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.

Justifico, que se faz necessária a aquisição emergencial, visto que no início do ano DE 2017 a Secretaria de Educação realizou estimativa da compra dos gêneros alimentícios para merenda escolar dos CMEI's durante este ano, entretanto, no decorrer do ano houve significativo aumento de matrículas, situação que culminou com o esgotamento do saldo em grande parte dos gêneros alimentícios que fazem parte do cardápio escolar.

Outrossim, a Licitação Pregão Presencial nº 96/2016, tinha Ata de Registro de Preços com validade até 20 de novembro de 2017, portanto, tal licitação não poderá ser utilizada para aquisição de gêneros alimentícios durante os meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.

Em ato contínuo, informo que também foram adotadas tempestivamente as medidas necessárias para concluir nova licitação antes do vencimento do Pregão Presencial nº 96/2016, iniciando os procedimentos da fase interna de licitação já em setembro de 2017, todavia, devido à demora das empresas devolverem os orçamentos a nova licitação de aquisição de merenda escolar, Pregão Presencial nº 146/2017, somente pôde ser deflagrada para durante este mês de novembro de 2017, estando com sessão Pública agendada para 21/12/2017.

Atenciosamente.

Capanema, 30 de novembro de 2017.

Tatiana Ferfort (Jh12011 Nutricionista Resp. Alim. Escolar XN <del>\$13180</del> Matricula: 2583-1

#### **ORÇAMENTO**

Mi020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA – PR.

940

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL). PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL. VALIDADE: 2 MESES.

050

				FORNECEDORES		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL	
1	44624- ALFACE CRESPA DE INTEGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME COM FOLHAS FRESCAS E VISOSAS, SEM LESÃO DE ORIGEM QUÍMICA E MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, SEM FOLHAS ESCURAS E MURCHAS E TAMANHO UNIFORME OU SEJA, GRAÚDA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	400	2,80	1.120,00	Schenckel (contu)
2	44626- AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO.EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	10	5,60	56,00	Schended (horenz)
3	44631- BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MACÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	100	4,40	440,00	SchenOhel ( cantu)
4	44629- BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARCTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	5,20	1.560,00	Schenckel (contre)
5	44628- BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO EDESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	L	300	3,60	1.080,00	Schentiel (Imagen)



UN 021

					1	ソントロ にて 丁
6	44630- BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EN EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTE: OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORMIA LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	A L	150	3,60	540,00	Schenekel (Imogen)
7	44633- BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO DE DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	L	150	3,60	540,00	(Justens)
8	44644- CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPA.	KG	100	4,50	450,00	Schenekel (cariles)
9	44653- COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, SEM TORSO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	300	7,50	2.250,00	Schendel (2lur)
	47710- DOCE DE FRUTA (DIVERSOS SABORES). EMBALAGEM EM POTES CONTENDO 1 KG DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	40	8,90	356,00	Schenckel (Dibutti)



44656- EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER 11 UN 50 385.00 7.70 SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 44665- LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ LITR 12 60 5.70 342.00 SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ OS ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA № 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Schonder (Counter) 44675- MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA KG 425,00 100 4.25 TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. Schenekal Coontre) 47731- MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE OU SEJA FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E 200 6.00 1.200.00 KG INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA 47732- MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ Schendel (contra) APRESFNTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE KG 600 2.60 1.560,00 ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (OUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES: SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, 44683- PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM Schenckell (Primus) ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS. RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA 16 200 9,50 1.900,00 ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME A

SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G.



17	44684- PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DI RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUI MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	D D E D A KG	200	10,70	2.140,00	Schneled (Levida)
18	44694- SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	80	1,28	102,40	(Cloves)
19	44695- TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	200	5,84 '	,1.168,00	Schenelal (comtu)
20	44621- ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	60	4,95	297,00	(contu)
21	44625- ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	25	31,00	775,00	(Cartha)
22	44627- BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	KG	400	5,45	2.180,00	(contre)
23	44640- CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.	UN	20	2,30	46,00	(Incas)
24	44642- CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.	UN	20	3,70	74,00	(Incas)  (Incas)  (Incas)
25	47708- CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE	KG	300	24,70	7.410,00	(corosen)

040024

					46	WAR TO THE
26	44745- CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DI GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POFEMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	250	24,70	6.175,00	(cilvagen)
27	44646- CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	KG	70	5,40	378,00	cibajani (contu)
28	44648- CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIX	30	4,25	127,50	(chilens)  (chilens)  (chilens)  (chilens)
29	44649- CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIX AS	30	4,25	127,50	(chilens)
30	44650- CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIX AS	30	4,25	127,50	(chilens)
31	44651- CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIX	30	4,25	127,50	where (Chilens)
32	44652- COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	OTE	10	4,45	44,50	Whosem (Inces)
33	44654- CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA: TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	PAC	20	2,30	46,00	(Inces) Wegen (Inces)

A

				, · · ·		0025
34	47714- LARANJA: VARIEDADE: PÉRA. DE PRIMEIRA. GRUPO C4 (COLORAÇÃO); CLASSE 68 (DIÂMETRO VARIANDO DE 68MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS	КG	500	4,35	2.175,00	(cantra)
35	44671- MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.		500	7,90	3.950,00	alrazam (cantu)
36	44674- MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.		90	3,50	315,00	(Nicovi)
37	44670- MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.		300	8,40	2.520,00	(control
38	44676- MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	UN	80	4,50	360,00	(Prine)
39	44678- NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM PACOTES.		20	4,00	80,00	(Incos) (Incos)
40	44681- ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA- PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PAC OTE S	20	5,60	112,00	(Inces)
41	44682- OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.		80	6,00	480,00	(comment
42	44691- REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	200	3,75	750,00	mogenlig (sutura)
				5	R\$ 46.291,90	

DATA 05/12/2017

Luiz Alberto Letti Dec. 6.256/2017 Sec. Municipal de Finanças

A. C. C. C. C.

ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Schenckel o Schenckel 2 tol9
CNPJ: 766934210001 32 E-MAIL: Golono Metruper & Hotana V. Com
ENDEREÇO: Rua Alagoas 450
COMPLEMENTO: BAIRRO: 5to Purg
TELEFONE: 35521750 CONTATO: CANNANO
CIDADE: Coponens UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 6 MESES.

		T	Т	
PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ALFACE CRESPA DE INTEGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME COM FOLHAS FRESCAS E VISOSAS, SEM LESÃO DE ORIGEM QUÍMICA E MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, SEM FOLHAS ESCURAS E MURCHAS E TAMANHO UNIFORME OU SEJA, GRAÚDA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	400	2,80	1,20,00
AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO.EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	10	5,60	66, <sup>90</sup>
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MACÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	100	440	H40,60
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARCTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	520	J5€0,00

Schenckel & Schenskel Ltda. CNPJ 78.693.421/0001-32

P 1127

BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO		300	3,60	108030
DE INSPEÇAO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		150		540,80
BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	L	150	3,60	540,60

Schenckel & Schenckel Ltda. CNPJ 78.693.421/0001-32

N 11128

CENOUS					
CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPA.		100	450	450,50	
COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, SEM TORSO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		300	750	2290,80	
DOCE DE FRUTA (DIVERSOS SABORES). EMBALAGEM EM POTES CONTENDO 1 KG DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	40	8,90	356,80	
EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	7,70	365,60	
LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITROS	60	570	342,00	
MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE	KG	100	425	425,00	`
	<del></del>	7			

Schenckel & Schenckel Litda. CNPJ 78.693.421/0001-32

120

				0
MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				1
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.				
ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES				
HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE OU SEJA	KG	200	690	
FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO,			6,00	-m80
MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E				12007
INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA				1:
QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, LARVAS, PARASITAS,		1		
SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.				
MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER	KG	600	2/10	
FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E	KO	000	200	1560,00
AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.			′	12000
DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE				
LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O			•	*
• •				
TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES				
ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE				
SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE				
ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS				
NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E				
HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE	1			
ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS				
SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -				
NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR	İ			
QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA				
OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A				
POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO				
SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM				
TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO				
VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM				ı
CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO,				
JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU				
PLÁSTICO RECICLADO.CANTU				
PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO	KG	150	050	<i>(n)</i>
DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,			950	1.7.9.
ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER				١٩٠٠
ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS,				/ `
RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA				
ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA				
SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE				
EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ				
PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU				
CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA.				
UNIDADE DE 50G.				
	V.C	200		~^
PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO,	KG	200	1070	2,140,00
EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE			1	12!
PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO				7
VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A				
INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ				
APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO				
MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO				
AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA				
EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM				
CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE				
MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.				
ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES	i .			
HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE	KG	80	-0	, ^
GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E	· _	_] 80	120	10240
GIVANOTAČNO GIVILOUINE E IZENIO DE IMBOVETAZ E		DY	-1	100

Schenckel & Schenckel Ltda. CNPJ 78.693.421/0001-32

M00030

IJMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SELA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERISTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PROPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS HISICOS E MECÂNICAS E COSTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TENROS, FIRMESE G GADUDOS E RÁO MURCHOS, LIVRE DE PRAGAS, SUIJOADES E LARVAS. BATTATI NIGLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, SEM FERIMENTOS, DU PARASITAS E LARVAS. BATTATI NIGLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS (RACHADURAS, SEM FERIMENTOS, DU PARASITAS E LARVAS. BATTATI NIGLES DE PRIMERA QUALIDADE, OU SEIA, SEM FERIMENTOS, DU PARASITAS E LARVAS. SEM PERILAGES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURALA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURALA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURALA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM POÙ TENDA PARA SER SENTAR VALIDADE MINIMAD DE GÓS (ESIS) MESES SA PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ES					1.100
INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DE VERRÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESEA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QU SEIA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU DE MECANS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QU SEIA, DEVE KG ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPAE. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERPURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIDADES E LARVAS.  EMERÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DE SUIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DE SUIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNEL BONINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGNERA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRM UNA PROTEÇÃO APROPRIADA DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE L'HE CONFIRM UNA PROTEÇÃO APROPRIADA DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE L'HE CONFIRM UNA PROTEÇÃO APROPRIADA DE VERÁ SER EMBALADO COS SOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NADIOLOS DE FARASTISAS APARTEN DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALLAÇÃO DO PRODUTO. CARNE BOVINA MOÍDA	UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO				
HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER ENTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FORNECIMENTO; PACOTO DE 1 IKG. TOMATE LONGA UDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICAS VAZADAS LIMPAS. SOU MACINAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MÉCÂNICOS E ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MÉCÂNICOS E SABOR CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA ENTREGA DEVERÁ SER EM CALIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TERNOS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIDADES E LARVAS. BATATA INGES DA E PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADENIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COIDAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. ENTREGUE EM C	1 .				V
LONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MÉSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FORNECIMENTO; PACOTE DE 1 ING. TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂMICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIDADES E LARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, DEPRAGAS, SUIDADES ELARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, DEPRAGAS, SUIDADES ELARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, SUPERFICIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÉNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRM UNAA PROTECEÃO APROPIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MAGRALEMBALAGO DO PRODUTO DEVERÁ ASER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRM UNAA PROTECÃO APROPIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À NAMIPULAÇÃO E TRANSPORTE, PESO (LIQUIDO: OZ KO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE OG (SEIS) MESES A PARTIT DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSO					
LEGISLAÇÃO DETERMINAR DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 IKG.  TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS HISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS KG 25  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS KG 25  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS KG 400  SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRADÚDAS, COM COLRAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS HÍSICOS E INSENTO DE PARASITIAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UN 20  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DE SUIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓSICA COM 30G.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DE SUIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓSICA COM 30G.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DE SUIDADES EM POROLUMBA AGEMA TÓSICA COM 30G.  CARLA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, UN 20  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DE SUIDADES EM MOFO. EMBALAGEM ATÓSICA COM 30G.  CARRE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALEMBALAGEM CON PRODUTO DE VERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFRAM UMA PROTECEÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFRAM UMA PROTECEÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE L'HE CONFRAM UMA PROTECEÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÓSTICO TRANSPAGENTE, A TÓXICO. CARNE BOVIVAM MOÍDA DE EN	<b>!</b>				
VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 11KG.  TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFETIOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIDADES E LARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BUTATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UN ATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA EMBALAGEM OF POLOTIO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZERAMENTO E QUE LHE CONFRAM UNA PROTECÃO APROPRIADA DE VERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO DE TRANSCAS APARPENTAD DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILLAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVOROSES, TENDÔES, COÓGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS, NÃO SERÁ PERMITIDA A OBSTENÇÃO DO PRODUTO CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGUILHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE *4°C,	1				
DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.  TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DETEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO E ME EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU DEM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BUBBOS TENNOS, FIRMES E GRAUDOS E NÃO MUSCHOS, LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BUE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMIENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDIO À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DA SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DA SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÓNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGNEAMBRALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO DO PRODUTO CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGUILHA SEM OSSO, RESFIRADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIALA, PONEVORSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALLAÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES CORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECASICODO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAG	-	1	ļ		
TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, HRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TERNOS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TERNOS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TERNOS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TERNOS, FIRMES E GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETIO DE PARASITAS E LARVAS.  ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  ENTREGUE	· ·				
PENINIENTOS OU DEFEITOS, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÉNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG MAGRAEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE 4°C, COM NO MÁMIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCISTA AS ESCOLA REQUISITANTE CERTÉGICOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTIAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA				- A	
PENINIENTOS OU DEFEITOS, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÉNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG MAGRAEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE 4°C, COM NO MÁMIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCISTA AS ESCOLA REQUISITANTE CERTÉGICOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTIAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA		KG	200	684	20
PENINIENTOS OU DEFEITOS, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÉNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG MAGRAEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE 4°C, COM NO MÁMIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCISTA AS ESCOLA REQUISITANTE CERTÉGICOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTIAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	· ·			<i>y</i> ,	200
EMBALAGEM PLÁSTICAS PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIDADES E LARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERPURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSESTO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÉNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALABBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGUHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DA DATA DE ENTREGS COMO: OSSOS, CARTILAGRAS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÜDULOS LINFÁTICOS A PARTIR DA DATA DE ENTRESO SOUDO SOSOS, CARTILAGRAS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÜDULOS LINFÁTICOS A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					100
DUE MCAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INCIESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LÍVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAÚ, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MONTO PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MONTO PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MONTO PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MAROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30 G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALAGHA TÓXICA COM 30 G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALAGHA TÓXICA COM 30 G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALAGHA TÓXICA COM 30 G.  CARROM BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALAGHA TÓXICA COM 30 G.  CARNE ROVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALAGHA TÓXICA COM 30 G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALAGHA TÓXICA COM 30 G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALAGHA TÓXICA COM 30 G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALAGHA COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LIE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LIE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO: A PARTIR DE MOAGÉMO DE CARNES ORIUNDAS DA REASPAD DE OSSOS	l e e e e e e e e e e e e e e e e e e e				
ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAINAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS ELIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DA SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS AS OUN COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS ELIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO DA SUJIDADES E MOPO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG 300 76,000  CARNEMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU A GUIHA SEM OSSO, RESFIRADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFENCRES COMO: OSSOS, CARTILLAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPAD DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS EMECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMÉIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIJDADES E LARVAS. BATATA INCIESA DE PRIMÉIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LÍVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAÚ, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMÉIRA MAGRA EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGUIHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILLAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGÉM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.  ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOPO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG  MAGRALEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDICOS DE ASOCIA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIRADES PAROS COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE	KG	60	499	0040
COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIJIDADES E LARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETI DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES MOPO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESERIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPRADA A A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E			7,17	299
OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMÉIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIIDADES E LARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMÉIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERRURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORNE, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMÉIRA MAGRALAMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO DE TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÂGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMÍTIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPRARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE,			,	
OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ALHO DE PRIMÉIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUIIDADES E LARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMÉIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERRURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORNE, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMÉIRA MAGRALAMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÂGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPRARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS				
SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MARCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UN 20 240 46,600 CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÉNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÉNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGUILHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS INFATICOS. NÃO SERÁ PERMÍTIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPRADA A A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	· ·				
ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UN ATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÉNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOPO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA: EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUIJDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G. CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUIJDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA		KG	25	2,00	2020
DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.  BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITIAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			3170	7477
BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG  MAGRALEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFINADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUIJDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					, ,
PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UN ATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUIDADES E MOFO. EMBLAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNEL BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG MAGRA-EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA		VG	400		
PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS. CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UN ATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUIDADES E MOFO. EMBLAGEM ATÓXICA COM 30G. CARNEL BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG MAGRA-EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	1	KG.	400	567	227hou
SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRALEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, A TÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESTRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA				)	7019
UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL, FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					``
MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIURE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.  CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO UN ATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG 300  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE 4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LUNE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LUNE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.  CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (BEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA				-	
CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALAGOM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	,	UN	20	240	LARO
COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA KG 300  MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA				,	» ( O, O ·
SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.  CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	,	UN	20	200	2000
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE			3110	1660
MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.				
EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	300	0490	<b>a</b> 0
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	MAGRA.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER			27,	7470,0
CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS			,	+ \
CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE				
SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	1				
RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	· •				
MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	· ·				
NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA					
APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE				
APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A)				
E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO  SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE  PARASITAS,SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA				
SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA	1				
	· · ·		/		
			1 //L V/		

Schenckel & Schenckel Ltda. CNPJ 78.693.421/0001-32

ph/1031

ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBRALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:1. O SIF; 2.PROCEDÊNCIA E LOTE; 3.DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4.NOME, ENDERÇO, TELEFONE, CNP) DO FONNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.  CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, DE PRIMEIRA KG QUALIDADE MAGRA, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PROPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ ARRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁMIMO DE ZKE POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIÇERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A INTEGRIDADE ON PRODUTO DEVERÁ ARRESENTAR-SE EM CONIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAS AO CONSUMO.  CEBOLA NÃO BORTODA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂMICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM MERIMENTOS OU DEPETOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENOVOUPODS, FORNECIMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE CAPIDM LIMÃO, EM SACHÉS, CAIXA DE 10 CAIXAS 30 44 4 333.00 CHÂDE DE CAIXAS TENRA E COM RESEN NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE CAPIDM LIMÃO, EM SACHÉS, CAIXA DE 10 CAIXAS 30 44 4 1333.00 CAIXAS CONSUMOS. CON CONTROLADOR DE RESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE CAPIDM LIMÃO, EM SACHÉS, CAIXA DE 10 CAIXAS 30 44 4 1333.00 CAIXAS CONTROLADOR DE RESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE CAPIDM LIMÃO, EM SACHÉS, CAIXA DE 10 CAIXAS 30 44 4 1333.00 CAIXAS CONTROLADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE CAPIDM LIMÃO, EM SACHÉS, CAIXA DE 10 CAIXAS 30 4 4 4 1333.00 CAIXAS CONTROLADES MÍNIMO DE ORDADES CORA, CONTROLADE MÍNIMO DE ORDADES CORA, CONTROLADE MÍNIMO DE ORDADES CORADOR SESTARANDOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE ORDADES CORA, CORRADA POR PORO SE SOURCIA DE SUDIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATER					0
LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAIOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.  CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FEIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES EBEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PROPRIA PARA ALIMENTOS.  CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE CAPIPIL LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE CRPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXAS 30 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÉS, LIVRE DE PALASITIAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS JOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE COMBESE SA PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  COLORAU, PÓ FINO, COR LARANIA, AROMA E SABOR PACOTES. AUSÊNICIA DE SUIJADOES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE SPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENT	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:1. O SIF; 2.PROCEDÊNCIA E LOTE; 3.DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4.NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.  CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 CAIXAS 30 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 CAIXAS 30 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 CAIXAS 30 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXAS 30 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXAS 30 UNIDADES. VALIDADE DE SUBSTÂNCIAS : JOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DO	QUALIDADE MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	205		
ENTREGA.  CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXAS 30 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXAS 30 UNIDADES. VALIDADE SUBSTÂNCIAS :IOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10 CAIXAS 30 UNIDADES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10 CAIXAS 30 UNIDADES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10 CAIXAS 30 UNIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10 CAIXAS 30 UNIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10 CAIXAS 30 UNIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10 CAIXAS 30 UNIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10 CAIXAS 30 UNIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM	KG	70	560	392,80
ENTREGA.  CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS : IOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G	UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXAS	30	,	13370
UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.  CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PAKASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS JOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G	UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.		30	444	13320
CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PAKASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS ;JOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G	UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXAS	30	444	13320
CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.  CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G	CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PAKASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS HOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			4,44	133,70
ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G	CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.		10	466	46,60
~~ ~~ · ·	ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G	Al	20	244	4880

Schenckel & Schenckel Lip CNPI 78.693 421/0001-32

LARANJA: VARIEDADE: PÊRA. DE PRIMEIRA. GRUPO C4	KG	500	1162	-1000
(COLORAÇÃO); CLASSE 68 (DIÂMETRO VARIANDO DE			47	2,260,00
68MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO.			•	,
DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO				
QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE,				
SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER				
BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO	•			
PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA				
CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E				
UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE				
MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A				
MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO				
EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO				
MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER				
FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO				
APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-				
SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS				
MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA				
DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS				
SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS				
DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS				
E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES				
MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS;	}			
-NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR				
QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA				
OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A				
POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO				
SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIFTILENO				
TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM				
CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO,				
JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU				
PLÁSTICO RECICLADO.				
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA,	KG	500	- 00	0.400
TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL,	KG	300	799	3995,00
APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO			'	
UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E				
MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS				
FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E				
TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE				
PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS				
VAZADAS LIMPAS.				
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,	PACOTES	90	3,60	324,80
COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA				50.0
QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL				
TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA.				
FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.				- h
MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU	KG	300	856	2566,90
SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO,				6,000
CARACTERÍSTICO ENTERESA DEL CONTROL CARACTERÍSTICO ENTERESA DEL CARACTERÍSTICO ENTERESA DE				
CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM				
CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.			, A1 :	
MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS	UN	80	464	-0120
TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL,			) =	3110
CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE			,	_ '
SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E	$\Delta$ . $\Omega$			
EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	LINV.			
SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS PESTICINES.	enckel Vtd	a.		
CNPJ 78.693	1/0001-32			
(Wh) 10'022				
,				

W 033

LIMPAS.  TOTAL				16700
LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS				540,
REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,	KG	150	299	2860
ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.			'	1912 (
OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR,	DÚZIAS	80	644	5520
ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PACOTES	20	1570	11400
NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM PACOTES.	PACOTES	20	420	84,80
ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.				

DATA 05/12/2017

Schenckel & Schenckel Ltda. CNPJ 78.693.421/0001-32

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

> Schenckel & Schenckel Ltda. CNPJ 78.693.421/0001-32

#### **ORÇAMENTO**

CIDADE: <u>Capane</u> ma	us စည
TELEFONE: 46-3552.1743	CONTATO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: 500 5050 Operário
ENDEREÇO: Av. Rio Grande do S	ul, 1.523
CNPJ: 85,472,967/0001-29E-MAIL	:cibrazem@brturbo.com.br
RAZÃO SOCIAL: <u>COM. de Gêneros</u>	Alimenticios Kraemer Ltda

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 6 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ALFACE CRESPA DE INTEGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME COM FOLHAS FRESCAS E VISOSAS, SEM LESÃO DE ORIGEM QUÍMICA E MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, SEM FOLHAS ESCURAS E MURCHAS E TAMANHO UNIFORME OU SEJA, GRAÚDA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	400	<del> </del>	1.160,00
AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO.EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	10	6,30	59,00
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MACÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	100	4,60	460,00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARCTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	5,40	1.620,00

ĺ	W:	•	()	9	1
£	7 1	•	3.7	₹.9	**

BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	L	300	3,75	1.195,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	L	150	3,75	562,50
BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		150	3,75	562,50

WH!	4	<b>9</b>	ſ
V 1	-	-	<b>4.9</b>

CENOURA EDECCA DE BRUNEIL	·			
CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPA.	KG	100	4,70	470,00
COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, SEM TORSO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	300		2.235,00
EM POTES CONTENDO 1 KG DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	40	9,15	366,00
EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	7,95	397,50
LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITROS			354,00
MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE	KG	100	1,45	445,00

	()	3	6

MANTENHANA CHA TENARERATURA				, J.C. ;
MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.				
I WEST AND TO THE COMPLETE OF				
HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE OU SEJA	KG	200	6.00	1 9/10 00
FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO,			8,20	1.240,00
MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E				
INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES. DE BOA				
QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, LARVAS, PARASITAS,				
SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.				
MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER	KG			
FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E	KG	600	12.80	1.68900
AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.				1.00000
DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE				
LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O				
TRANSPORTE E A CONCEDIAÇÃO, O				
TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES				
ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE				
SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE				
ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS				
NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E				
HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE				
ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS				
SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -				
NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR				
QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA				
OU BIOLOGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA A			İ	
POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO				
SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM				
TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO				
VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM				
CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO,				
JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU				
PLÁSTICO RECICLADO.CANTU				
PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO	KG	150	9,80	1.470,00
DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,				
ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS				
			İ	
RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA				
ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA				
SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE				
EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ				
PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU				
CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA.				
UNIDADE DE 50G.				
PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO,	KG	200	1000	0.100
EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE		200	10,35	2.190,00
PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO				
VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A				
INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ				
APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO				
NACRAENTO DA SOURCE				
AVERMELHADO OH LÍOHADOS DECINO GELO				
ENADALACENA DEVEDÁ CED TELLES	j			
CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE				
MANTENHAM CHA TEMPERATURA DECE				
MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO			-	
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.				
ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES			[	
HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE I	KG	80	1.48	118,40
GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E				. 101-10
	i			

14 2		1997	<b>(</b> )	<b>5</b>	િ
------	--	------	------------	----------	---

LIMIDADE				神色的
UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO				
HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ				\
CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A				
LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR				
VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA				
DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.				
TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM	KG	200	6,20	1.240,00
SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E				1.2 10,00
SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM				
EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS				
OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE	KG	60	1105	90:1 0.0
ESTAR FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E			4,50	297,00
LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE,				
COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS				
OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS	1/6			
TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE	KG	25	31,00	775,00
DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.				
BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUI SEIA	KG	400		0.400.00
SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS		1 400	3,45	2.180,00
PERFURAÇÕES E CORTES). LIVRE DE TERRA ADERIDA À				
SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO				
UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E				
MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.				
CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO	1101		0.0	
NATURAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.	UN	20	2,30	46,00
CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA. HOMOGÊNEA	UN	20	3,70	911 - 8
COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE	011	20	3, 10	74,00
SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.				
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	300	24,70	7.410,00
MAGRALEMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER			,,,,	7. 110,00
EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE				
CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ				
SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO				
TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À				
MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: G2				
KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE				
MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE				
ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE				
AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA				
TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO				
MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS				
INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA				
PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E				
NUDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A				
OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE				
CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE				
MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A)				}
APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO		-		
SEM MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE				
PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA				
CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA QU				

ENCORPIE				Tale 1	
ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE					7
ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E	=				
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA	١				
EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTES	5				
INFORMAÇÕES:1. O SIF; 2.PROCEDÊNCIA E LOTE;	;				
3.DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4.NOME,	,				
ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5.	.				
QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	)				
CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, DE PRIMEIRA	KG	205	947	05.063,50	,
QUALIDADE MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE			× 11	03.000,00	
GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA,					
LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM					
MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR					
CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO					
TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA					
ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE					١
GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O					
MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ					
APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR					
EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM					
CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO					i
MERCADO ATÉ A ENTRECA NO SOTARRILLADO					l
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.					
ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.					
CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS					
OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM	KG	70	5,40	378,00	
FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO,			' ' '	.0,00	ĺ
COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS,					
FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM					ĺ
EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.					
CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10					
UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA	CAIXAS	30	4,25	127,50	
ENTREGA.					
CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10	CAUVAG				
UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA	CAIXAS	30	4,25	127,50	
ENTREGA.					
CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10	CALVAG	<del> </del>			
UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA	CAIXAS	30	4,25	127,50	
ENTREGA.					
CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO.	C111/10				
CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS,	CAIXAS	30	4,25	127,50	
MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,					
ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO					
DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR					
	PACOTES	10	4,45	44,50	
PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO				,,,,,	
PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR					
DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE					
500G.					
CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE	DACOTTO				
ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA,	PACOTES	20	2,30	46,00	
CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO			-	` '	
PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU					
SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A					
CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM					
PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES					
DE 10G.					
					_

NO 10

LADANIA MADITTO A				11/2	, ;
LARANJA: VARIEDADE: PÊRA. DE PRIMEIRA. GRUPO CA	KG	500	4.35	2.175,0	_
(COLORAÇÃO); CLASSE 68 (DIÂMETRO VARIANDO DE			,,,,,,	2.170,0	٧
68MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO.					
DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO					
QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE,					
SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO,					
COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER					
BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO					-
PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E					
LIMITODRAF DELICE	ł				
MATURAÇÃO TAL QUE RESENTAR GRAU DE					
MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A					ı
MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO					
EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO					
MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER					1
FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO					l
APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-					
SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS					
MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA					
DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS					
SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS					
F SÃS E SATISFAZED AS SECURATES CONTRACTOR					
E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS;					
-NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR					
OLIAISOHER LESÕES DE ORIGINA FÍSICA ANTRIBUTA					
QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA					
OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A					
POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO					
SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIFTILENO					
VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM					
CONTATO COM PAREL NÃO ARGUMARO (REGISTAR EM					
CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO,					ł
JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.				1	
MACÃ FILL EDUTA IN NATURA ESPÉCIE VERNA					
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA,	KG	500	7,90	3.950,00	ĺ
TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO					
LINIEORME DEVENDO SER DEM DESERVICIONE			!		
UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E					
MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E					
PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS					
VAZADAS LIMPAS.					
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,					
COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA	PACOTES	90	3,50	315,00	
OUALIDADE SÃS E LIMBAS ISENTAS DE PRIMEIRA			-		
QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL					
TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.					
MAMÃO EORMOSA DE PRIMEIRA OLIVIDADE					
MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU	KG	300	8,40	2520,00	
SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO,				,	
CARACTERÍSTICO ENTRECA DEVERÓ CER TARRESTA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DEVERÓ CER TARRESTA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTERÍSTICO ENTRECA DEL CARACTERÍSTICO ENTRECA DE LA CARACTE					
CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.					
MARGARINA CREMOCA COM CALL					
MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS	UN	80	4,50	360,00	
TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL,			.,		
CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE					
SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E					
EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A		1			
LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES,					

0043

				V \
ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA				
ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS				\
INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A				,
LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE				
500G.				
NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE	PACOTES	20	4,00	80,00
SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS			1,00	00 (00
ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM PACOTES.				
ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA	PACOTES	20	5,60	112,00
ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO.			, = 0	112,00
FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.				
OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS,	DÚZIAS	80	6,00	480,00
SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR,			1000	100,000
ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM				
EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.			:	
REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA,	KG	150	3.75	450,00
GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,			3,70	130,00
LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM				
MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA				
DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS				
LIMPAS.				
TOTAL		L	2011-	00000
			K>45.	02,080

### DATA 05 / 12 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS
BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM
TODAS AS FOLHAS.





### ORÇAMENTO

00042

RAZÃO SOCIAL: ATACADO E DIST	RIBUIDORA NOSSA TERRA
CNPJ: <u>24730 6830001-09</u> E-MAIL:	MARTHAE ALVES & OMAIL COM
ENDEREÇO: RLA PERNAMBUE	O N: 1740
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: <u>46- 3552-32-2</u> 7	CONTATO: MARCOS
CIDADE: <u>CAPANEMA</u>	UF:

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL. PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.

**VALIDADE: 6 MESES.** 

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR
ALFACE CRESPA DE INTEGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME COM FOLHAS FRESCAS E VISOSAS, SEM LESÃO DE ORIGEM QUÍMICA E MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, SEM FOLHAS ESCURAS E MURCHAS E TAMANHO UNIFORME OU SEJA, GRAÚDA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA	UN	400		TOTAL 1.196,00
FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO.EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	UN	10	5,70	57,00
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MACÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG		4,50	450,00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARCTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	5,30	1.590,00

Mercos



Win43

DEDICAL ( )	T			1997
BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		300	5, 90	1.170,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	L	150	3,90	585,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	L	150	3,90	585,00

Novien

HOSSA TERRA

(A) (142

CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPA.		100	4,60	460,00
COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, SEM TORSO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		300		2.18000
DOCE DE FRUTA (DIVERSOS SABORES). EMBALAGEM EM POTES CONTENDO 1 KG DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	40	<b>0</b> ,99	359,60
EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	7,85	332,50
LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LITROS	60	5,84	350,40
MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE	KG	100	4,44 SA TEP	444,00
, /		MUS		

Monus

Rev045

				4.16
MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.				1
ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES				
HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE OU SEJA	KG	200	6.90	1.940,00
FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO,			15/20	11.240,00
MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E				
INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA		1		
QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, LARVAS, PARASITAS,				
SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.				
MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER	KG	600	900	1 2 1 2 2 2
FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E		000	2,30	1.740,00
AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.				
DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE				1
LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O				İ
TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES				
ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE				İ
SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE	ļ			
ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS				
NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E	5			1
HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE				1
ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS				
SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -				
NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR				
OLIAISOLIER LESÕES DE ORIGENA FÍSICA NASCÂNICA				1
QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA				
OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A				*
POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO				
SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM				
TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO				
VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM				
CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO,				1
JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU				[
PLÁSTICO RECICLADO.CANTU				
PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO	KG	150	9.90	1.48500
DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,			3,50	
ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER				1
ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS,				]
RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA				
ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NA				
SEGUNDA-FEIRA AOS CENTROS MUNICIPAIS DE				
EDUCAÇÃO INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ				
PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU	}			
CONFORME A SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA.				
UNIDADE DE 50G.				
PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO,	KG	200	1000	9 400 -0
EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE		200	70,50	2.160,00
PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO				
VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A				
INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ				
APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO				
1	İ			
EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM				
CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE		İ		
MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.		ĺ	,	
ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES			ĺ	
HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE	KG	80	1.68	134,40
GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E			1	
		-in4	ATEN	

Moios

1046

	ADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO,				T i
	GRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO				
HERM	1ETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ				
CONT	ER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A				
LEGIS	LAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR				
VALID	PADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA				
DATA	DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.				
	ATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU	KG	200	5,99	110000
SEJA,	FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM		200	2,33	1.13800
FERIN	MENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E				
SABO	R CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM				
ЕМВА	LAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS				
OU EN	M CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
	RINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE	KG	60	1,00	299,40
	R FIRME ECOMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E	0		4,99	235,90
	AS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICA E CORTE,				
	CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS				
	MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ				
SER EI	M CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS	KG	25	31,99	739,75
	OS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE	1.0	23	31,23	755, 70
	AGAS, SUJIDADES E LARVAS.		İ		
	TA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA,	KG	400	- <i>(</i>	9/11/00
	FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS,	l KG	400	5,66	2.264,00
PERFU	JRAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À	İ			
SUPER	RFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO		l.		
UNIFO	PRME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E				
	NICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	:			
	GUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.				
	A EM PAU, CASCA OU RAMA, CONDIMENTO	UN	20	2 110	110000
	RAL. FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.	ON	20	2,40	48,00
	A EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA,	UN	20	2011	- ( (6)
	RAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE	ON	20	3,84	76,60
	ADES E MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM 30G.				
CARNE		KG	300	01100	9 100 00
1	A.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER	NG	300	24,95	7.485,00
	LADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS				
	ÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE				
CONFI	RAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ				
SER	ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO				
TRANS	PARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À				
	PULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02				
KG. O	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE				
	IA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE				
ENTRE	GA NA ESCOLA REQUISITANTE.CRITÉRIOS DE				
	AÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA				
	ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO,				
	ADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO				
	10 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS				
	ORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA				
	AL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E				1
	OS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A				
	ÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE				
	S ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE				
	NICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A)				
	ENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA				
	PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO				
	MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE	i			
	TAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA				
	MINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU			ACCA T	1883
	. / /	<del>-/1</del>		1337 F	

Maior A Morte

R00047

				445
ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE			T	
ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E				
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA				
EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTES				
INFORMAÇÕES:1. O SIF; 2.PROCEDÊNCIA E LOTE;				
3.DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4.NOME,	1		ĺ	
ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5.			1	
QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO				
NUTRICIONAL.			}	
CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, DE PRIMEIRA	KG	205	24,95	5.114,75
QUALIDADE MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE			, , ,	p. 114,115
GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA,				
LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM				
MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR				
CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO			İ	
TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA			-	
ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE				
GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O				
MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR				
EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM				
CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE				1
MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO.				
ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES				
HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.				
CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS	- VO			
OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM	KG	70	5,60	392,00
FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO,				
COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS,				
FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM				
EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.				
CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10	CAIXAS	30	1 1111	1.22 0 =
UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA	0, 1,, 1, 10		4,44	133,20
ENTREGA.				
CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10	CAIXAS	30	1 : 4 : 1 1	172 90
UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA			444	133,20
ENTREGA.				
CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10	CAIXAS	30	4,44	133,20
UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA			11.	133120
ENTREGA.				1
CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO, TOSTADO.	CAIXAS	30	4.44	133,20
CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS,			7,44	133, 20
MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,				
ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO				
DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR	PACOTES	10	4,54	45,40
CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES,			1,0	13,40
PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO				
PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR				
DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.				
CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE				
ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA,	PACOTES	20	2,40	48,00
CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO			• •	
PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU				
SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A				
CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM				1
PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES				
DE 10G.				
		- uns	sa ten	

Monos

LARANJA: VANIEDADE: PÉRA. DE PRIMEIRA GRUPO CA  (COLORAÇO): CLASSE 86; (DIÁMETRO VARIANDO DE  68MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO.  DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO  QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE,  SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO,  COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVERNO SER  BEM DESENVOLVÍDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO  PODERÃO ARRESENTAR MACHAS OU DEFEITOS NA  CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E  UNIFORME, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE  MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTRA A  MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO  EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO  MEDIATO E IMEDIATO, AS FRUTAS DEVEM SER  FÍRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO  APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-  SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS  MECÂNICOS E DOENÇAS, O VEÍCULO DE ENTREGA  DEVERÁ ESTAR DE ACORO  EVERA ESTAR DE ACORO  ENTRANSPORTA DE AUSENTES DE ORNOS  MECÂNICOS E ODENÇAS, O VEÍCULO DE ENTREGA  DEVERÁ ESTAR DE ACORO  EVERA ESTAR DE ACORO  ENTRANSPORTA SE SEGUNTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAUDA SP PERA A-SERUM RESCAS;  -INÃO ESTAREM GOLPÉADAS E DANIFICADAS POR  QUAÍSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA  UD BIOLÓGICA QUE AFETRA SUA APARÉNICIA, A  POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO  SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM  TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLITILIENO  VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM  CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (REGICLADO,  JORNAIS, REVISTAS E SÍMILARES), PAPELÃO OU  PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUIJ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA,  RAMANHO MÉDIO, PRIMIEIRA LUNHA, NACIONAL,  APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO  UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E  MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, ESMO DANOS  FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSCIO E  MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS  FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSCIO DE  MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS  FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSCIO E  MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS  FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSCIO E  MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS  FÍSICOS E MECÂN					٧
DEVERA SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO  QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE,  SEM DÉFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TRANSPORTE,  SEM DÉFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO,  COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMÉS, DEVENDO SER  BEM DÉSENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO  PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA  CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E  UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE  MATURAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSENVAÇÃO  EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO  MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER  FIRMÉS, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO  APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR. SE  SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS  MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA  DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS  SANITÂRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E FONTALIÇAS  DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E  SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MINIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTES CONDIÇÕES  MINIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEGUINTE CONDIÇÃO  DE LA SECUIDA SE CONDICIONADA DE LA CONDICIONADA PERA PERA PERA PERA PERA PERA PERA PER	LARANJA: VARIEDADE: PÊRA. DE PRIMEIRA. GRUPO C4	KG	500	4 111	993000
B8MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO. DEVERA SER RESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO JUNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR. SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E S SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E S SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDICÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SERGIMES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SERGIMES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SERGIME FISCAS; **AÑO ESTAREM GOLPEADAS E DA MIRCADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARENCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM TRANSPORTIADAS EM CALIXAS DE POLITILIENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANO TAMANHO COR E CORPORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CALIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. MACABRÂDO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM INTEGRA. PORNECIMENTO: PACOTES DE O,SIG. MACABRADIMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GR	(COLORAÇÃO); CLASSE 68 (DIÂMETRO VARIANDO DE			1,46	2.230,00
DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMEHA, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VECULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VICENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GRUÚÑAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAÍSQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPE NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJÍ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVÍDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACABRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA UNUALDADE, SÃS E LUMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PORNECIMIENTO: PACOTES DE O,SKG.  MAÇAGRICO REMONSA, COM PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LÍAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER RETA EM CONTENDO VITAMINAS, ACICAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORM	68MM A 72MM); CATEGORIA I. TAMANHO MÉDIO.				
QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE,  SEM DEFEITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO,  COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER  BEM DESENVOLUDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO  PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA  CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E  UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE  MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A  MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO  EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO  MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER  FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO  APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR  SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS  MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA  DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS  SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS  DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E  E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES  MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS;  "NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR  QUASQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA  OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A  POLPA E O PEDDÍNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO  SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM  TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO  VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM  CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO,  JORNAIS, RENSTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU  PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA,  KG  COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,  COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,  COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,  COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,  COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,  COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,  COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO,  CONTENDO VITAMINAS, AGÚCAR E CLORETO DE  SODIO BENTRO DOS PORDÕES LEGAIS. PRODUZIDA E  MARAGARINO CREMOSA, COM BOLICADE OU  SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO,  CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DE	DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO	-			
SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONJUĞES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMEHAL, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVEMA SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GROUÑAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRADÚAD SPERA A SERBAN FRESCAS; "NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDUNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM TRANSPORTIADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS DE FIRMES; SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLASTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, KG TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACABRÃO MO POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MAÑAÑO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁS ER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARIRA MORDOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, S	QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE				
COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS REVITAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSENVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSENVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSENVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSENVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSENVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSENVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSENVAÇÃO EM FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUIADNO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PORNECIMENTO: PACOTES DEO, SKG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFETIOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MAGRARINA CREMOSA, COM B	SEM DEFEITOS SÉRIOS. APRESENTANDO TAMANHO				
BEEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS RRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS DU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER HIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERNEUHA, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GRUJÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPFADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM TRANSPORTADAS EM CAINAS DE POUETILIENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÂSTICO RECICLADO. MAÇÃ FUI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MAQÃ FUI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MAQDIAA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS PÍSICOS E MECÂNICOS ORUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORMICIMENTO: PACOTES DO J.SKG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFETIOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICOS VAGADAS LIMPAS.  MAGRARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, COMPOSTO DE ASTROROSA COM SAL, SEM G	COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER				
PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSENVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E A USENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO DU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, PACOTES 90  3,6C 33.4CO  BARCARIO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, PACOTES DE O,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURACIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE OLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO UTÁMINAS, AÇUCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS	BEM DESENVOLVIDA E MADURA AS ERUTAS NÃO				
CASCA: A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÓCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SPERA A-SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES, PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. ARRAPINO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MAQUAR, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS PÍSICOS E MECÂMICOS OU DIVIDADS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA/FIRMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DO JSKG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEETITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO UTÁMINAS, AÇUCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADRÔES LEGAIS. PRODUZIDA E EMB	PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA				
UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVEMÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A-SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A-SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIHICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMÉS; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLASTICOR RECICLADO.  MAÇÃ FUIL, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ON POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ON POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ON DOULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEA, EM GRAU MÉDIO DE AMADERICIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEGETIOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MAGARAÑO PORMOS	CASCA: A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E				
MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR CON VERMELHA, DEVEM APRESENTAR. SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENLÍNAS E SÁS E SATISFAZER AS SEQUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A . SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; . SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETIENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLASTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUII, FRUTIA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS DE PARELA ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROS, PRAGAS E LARVAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE O,5KG.  MAMÁA FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARRÃO RADA MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TIATA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA. PODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	UNIFORME DEVERÁ APPESENTAR CRAU DE				
MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR CON VERMELHA, DEVEM PRESENTAR. SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VÉCULO DE ENTREGA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUIJ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, PRESENTANDO TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, A CONDICIONADA EM CAIXAS DE MATERIAL TRANSPORTE, A CONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA.  FORNECIMENTO: PACOTES DE D.SKG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS PACORDES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DE OUTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE				1	
EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CODIÇÕES MÍNIMAS, PERA GRAÚDA SP PERA A SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÛNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLASTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO OU PLASTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO OU PLASTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO OU PLASTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, PRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO OU PLASTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, PRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO OU PLASTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUI, FRUTA EN REMEMENTO, SON MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA E MR CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SA, SEM GORDURAS TOR ELORROSO DE ESO	MANIPIII ACÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO				
MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR CON VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍMAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMÉS; SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS DE MADROSA DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA LERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICOS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAI, SEM GORDURAS TARANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÜCAR E CLORETO DE SODIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBA	EM CONDICÕES ADECUADAS DADA O CONSUMA				
FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÁ SETAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÁ SAS SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUIJ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE O,SKG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO, ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MAGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÜCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	MEDIATO E IMEDIATO AS EDUTAS DEVENA CED				1
APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DÓENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUIJ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTÂNDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PORNECIMENTO: PACOTES DE O,SKG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARAGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANNIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APAESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS UN ARAGORINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
MECÂNICOS E DOENÇAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E SATISFAZER AS SEGUINTES CODIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÁ FUII, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MAGRARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALDAD ADENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-				]
DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALICAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTÁCTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUIJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÜCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADROŜES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS				
SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS E M CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE O,SKG. MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	MECANICOS E DOENÇAS. O VEICULO DE ENTREGA				
DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A - SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; - SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARRINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS				
E SÁS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÔSE LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	SANITARIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS			1	1
MÍNIMAS: PERA GRAÚDA SP PERA A - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; - SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE EMBALAÇÃO DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE EMBALAÇÃO DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE EMBALAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE EMBALAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE EMBALAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE EMBALAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	DEVERAO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS				
NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	E SAS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES	İ			
QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE  EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	MINIMAS: PERA GRAUDA SP PERA A -SEREM FRESCAS;				
OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADAD DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	-NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR				
POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SERM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUIJ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA				
SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUII, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE O,SKG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	OU BIOLOGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A				
TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUIJ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO		1		
VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM				
CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					1
JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM				
PLÁSTICO RECICLADO.  MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÔES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO,				
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU				
TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					Ì
APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA,	KG	500	7,99	2 005 00
APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL,			1.55	3.55,00
UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO				
MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS  FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E  TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE  PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS  VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E				
FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS				
TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E				
PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
VAZADAS LIMPAS.  MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS				
COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. VITAMINADO	PACOTES	90	210	29/1 00
QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE		TACOTES	] 30	3,60	324,00
TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.  MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	TERROSO, PRAGAS E LARVAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA				
MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE		V.C.	200	~ ~ ~	0.55
CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	SEJA. EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	NG	300	8,50	2550,00
CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	CASCA LISA SEM FERIMENTOS OLI DEFEITOS SABOR				
CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.  MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS UN 80 4,60 368,00 TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	CARACTERÍSTICO ENTREGA DEVERÁ SER ESTA ENA				
MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMBAS				
TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	TRANS ORIUNDA DE ÓLGO VECETAL CONTRACTOR	UN	80	4.60	368,00
SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	CONTENDO VITAMINAS ACICAR E CORTE -				
EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE	SÓDIO DENTRO DOS BADRÃES LEGAS CONSTRUITO		i		
LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE					
	LEGISLAÇÃO DEVERÁ SER CREMACON COMMENTA E			ار	
COLO, EMIDALADA EN POTES PLASTICOS RESISTENTES,	SAL EMBALADA EM DOTES DIÁSTICOS PERIOTENTES				
	OTIC, EMBALADA EM POTES PLASTICUS RESISTENTES,		4027	I I ENA	

Morris

A00049

TOTAL			R\$ 45	773,50
REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	150	3,95	532,50
OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DÚZIAS	80		515,20
ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PACOTES	20		114,00
NOZ MOSCADA AMÊNDOA SECA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM PACOTES.	PACOTES	20	4,10	00,00
ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.				"

### DATA 06 / 12 /2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM **TODAS AS FOLHAS.** 

Mossa TERRA



### SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32 (1.05 (1.50) NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, maturali de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, GEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SEP/PR

- 2. EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL, brasileira, solteira, natural de Capanema PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 049.895.459-58 e RG nº 8.930.644-2 SSP/PR.,
- **3.** CARLOS EDUARDO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Realeza Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz ,CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº 10.551.867-6 SSP/PR, neste ato assistido pela sua mãe IRACI LUCIA SCHENCKEL.,
- 4. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) IRACI LUCIA SCHENCKEL que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) CARLOS EDUARDO SCHENCKEL que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

A

DO PARANA

ORIO REG

CNPJ: 78.693.421/0001-32 NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DO PARKITA

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa la ter-a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reals) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de RS 100 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500.00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500.00
TOTAL	5	7.500	7.500.00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

Cassiano Roberto Schenckel

Sócio- Administrador

Emanoele Roberta Schencke

Sócia ingressante

Íraci Lucia Schenckel

Sócia-administradora

Carlos Eduardo Schenckel

Sócio Ingressante

Iraci Lucia Schenckel

Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006 SOB NÚMERO: 20064574881

Protocolo: 06/457488-1

mpresa:41 2 0061079 HENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME

1179546--

SECRETARIA GERAL

CNPJ: 78.693.421/0001-32 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,

2. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, que possui (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato à sócia ingressante, EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema -Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 049.895.459-58 e RG nº 8.930.644-2 SSP/PR, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato ao sócio ingressante CARLOS EDUARDO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz ,CEP 85760-000, CPF 070004669-01 RG nº 10.551.867-6 SSP/PR, neste ato assistido pela sua mãe IRACI LUCIA SCHENCKEL e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato à sócia IRACI LUCIA

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda

SOCIOS	Т		
IRACI LUCIA SCHENCKEL	<u>%</u>	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	85	85,000	
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	5.000	85.000.00
CAPLOS EDUADER LA SCHENCKEL	5		5.000,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL		5.000	5.000.00
TOTAL	5	5.000	5.000.00
CI ÁIICIU A	100	100.000	
CLÁUSULA TERCEIRA: A administrativa			100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL e IRACI LUCIA SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTD.

CNPJ: 78.693.421/0001-32 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

Cassiano Roberto Schenckel

Sócio- Administrador

Iraci Lucia Schenckel Sócia-administradora

Emanoele Roberta

Sócia ingressante

Carlos Eduardo Schenckel

Sócio Ingressante

Iraci Lucia Schenckel

Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



W0054

ORIOR

### SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME CNPJ: 78.693.421/0001-32 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural del Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente del Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro nº 7.512.159-8 SSP/PR.

2. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e R.G. nº 5.264.871-8 ME, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Céntro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: <u>a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.</u>

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte

- a) Cassiano Roberto Schenckel que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000,00 (cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ subscrito:
  - Subscreve e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.

- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

b) Iraci Lucia Schenckel que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

Prace ( )

IPS.

FL2/5

### SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME CNPJ: 78.693.421/0001-32 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- Subscreve e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.

- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

and do rais, as	sım subs	critas:	, sada uma,
SOCIOS		T	
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IIIGOI LUCIA SCHENCKEI	50	50.000	50.000,00
TOTAL	50	50.000	
CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusul	100	100.000	50.000,00
TITLE STORY OF THE			100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a clausula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR FONE: 46-552-1288

A

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME CNPJ: 78.693.421/0001-32

DO FARAÑA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ORIO REGIO CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem. PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a clausula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação <u>As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas</u> ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a clausula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência,o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critérios do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a clausula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidira com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a clausula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a titulo de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a clausula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR FONE: 46-552-1288

ORIO

### SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME CNPJ: 78.693.421/0001-32 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

3.77	onn Subs	ullas.	
SÓCIOS CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEI	50	50.000	50.000,00
TOTAL	50 100	50.000	50.000,00
CLÁUSULA QUINTA, A	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social,

os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR FONE: 46-552-1288



### SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME CNPJ: 78.693.421/0001-32 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentare

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer socio se a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

Cassiano Roberto Schenckel

Sócio- Administrador

Iraci Lucia Schenckel

Sócia

Testemunhas

Eldo Blume

RG\_1.663.112-4 SSP/PR

Franco Henrique da Silva RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 0 SOB NÚMERO: 20043709176

Protocolo: 04/370917-6 Empresa:41 2 0061079 5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMA®

SECRETARIA GERAL



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1159

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercad  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO  R ALAGOAS  CEP 85.760-000  BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ  MUNICIPIO CAPANEMA  TELEFONE  TELEFONE  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  TITUAÇÃO ESPECIAL  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  TITUAÇÃO ESPECIAL	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.693.421/0001-32 MATRIZ  NOME EMPRESARIAL	COMPROVANTE DE INSCRI CADASTE	ÇÃO E DE SITUA RAL	ÇÃO DATA DE ABERTURA 28/12/1984
OGRADOURO R ALAGOAS  BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ  MUNICÍPIO CAPANEMA  TELEFONE  TELEFONE  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA  DIIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL TUAÇÃO ESPECIAL	SCHENCKEL & SCHENCKEL TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM **********  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.11-3-02 - Comércio varejis CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD Não informada	E DE FANTASIA) ECONÓMICA PRINCIPAL ta de mercadorias em geral, com pre ES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS	dominância de produ	tos alimentícios - supermerca
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  ATIVA  IOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  ITUAÇÃO ESPECIAL	LOGRADOURO R ALAGOAS  CEP 85.760-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO	Limitada  NÜ 45  D/DISTRITO FA CRUZ  TEL	NICÍPIO APANEMA	UF
	*****  SITUAÇÃO CADASTRAL  ATIVA  MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  ITUAÇÃO ESPECIAL  *******			14/05/2005
	Consulta QSA / C	09:53:01 (data e hora de Brasília		Página:

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



...= VZ+30U4XVAI\F855Ud-0Z43504&VAKUI=...



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

78693421/0001-32

Razão Social: SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA

Endereço:

RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104193178818155

Informação obtida em 06/12/2017, às 08:19:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.693.421/0001-32

Certidão nº: 141322346/2017

Expedição: 06/12/2017, às 08:19:57

Validade: 03/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Certifica-se que SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.693.421/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:51:43 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **799A.4E68.E219.3514** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017318586-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.693.421/0001-32

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado,

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (06/12/2017 08:52:20)



### Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:** 

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5589/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2C4425UQ3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ALVARÁ** 

5517

78.693.421/0001-32

33500862 - 68

..059

**ENDERECO** 

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Dezembro de 2017. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2C4425UQ3



FL1/4

# COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:

2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006,e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscreve e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011. - Subscreve e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada

uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será







# COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME CNPJ: 85.472.967/0001-29 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscreve e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscreve e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

Γ	au au au	, assim subs	Scritas	ili leal) cada uma
-	OA ~	-		
+	NELSON JUNIOR KRAEMER	%	QUOTAS	
		50	250.000	CAPITAL R\$
	OTAL	50		250 000 00
U	LAUSULA TERCEIRA: Permanecem in ocial e alterações posteriores que pão	100	500,000	250.000,00
S	ocial e alterações postosi-	alteradas a	300.000	500.000,00
ın	strimont- Postellores due não	15 1.	o delliais clausi	Ilon de

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME CNPJ/MF 85.472.967/0001-29 NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006,e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, n°1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.





# COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME CNPJ: 85.472.967/0001-29 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado,

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

	1,00 (lum real) cada	y, dividido em 500 000 (	C
	SÓCIOS  NELSON JUNIOR KRAEMER	assim distribuído entre en quinhentas mi	iΝ
- 1	NELSON JUNIOR KRAEMER	ov distributo entre os sócios	"/
1	TOOLS TO SOUNIOR KRAEMED	QUOTAS CARITAL	
- 1			7
	TOTAL	200.000	4
L		50 250.000 250.000,00	1
(	CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou supe	00 500,000 250,000,00	7
S	Sell pro-	00 500.000 500.000,00	_
~~	CU DIAZO 6 ind	300 000 00	-

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a



# COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME CNPJ: 85.472.967/0001-29 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três)

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

Sócio - Administrador

Josiane Terezinha Kraemer Sócia - Administradora







### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

502	REPÚBLICA FEDEF	RATIVA D	O BRASIL	
	ADASTRO NACIONAL	DA PESS	OA JURÍDIO	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
3	LIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM MERCADO CIBRAZEM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.11-3-02 - Comércio varejis	ta de mercadorias em geral, com	n predominânci	a de produtos ali	mentícios - supermercados
47.89-0-99 - Comércio varejis 47.24-5-00 - Comércio varejis 56.11-2-01 - Restaurantes e s 47.89-0-02 - Comércio varejis 66.19-3-02 - Correspondentes 47.22-9-01 - Comércio varejis 82.99-7-99 - Outras atividades 47.63-6-01 - Comércio varejis 56.11-2-03 - Lanchonetes, cas 81.30-3-00 - Atividades paisa 42.13-8-00 - Obras de urbaniz 47.44-0-99 - Comércio varejis 43.11-8-02 - Preparação de ca	sta de bicicletas e triciclos; peças ura de edifícios em geral sta de outros produtos não espec sta de hortifrutigranjeiros imilares sta de plantas e flores naturais s de instituições financeiras sta de carnes - açougues s de serviços prestados principa sta de brinquedos e artigos recre sas de chá, de sucos e similares gisticas tação - ruas, praças e calçadas ta de materiais de construção en enteiro e limpeza de terreno aria com predominância de rever	cificados anterio Imente às empi ativos		ficadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresária	JURÍDICA a <b>Limitada</b>		,	
AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 3507	COMPLEMENTO	1 11 2 11
85.760-000 SAO	RO/DISTRITO  JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO CIBRAZEM@BRTURBO.COM		TELEFONE (46) 3552-174	13	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	R)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA *****	DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2017 às 10:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Proparar Pagina para Improssão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

1 may be a second



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017320231-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.472.967/0001-29

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:42:14 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **EF09.5D58.3103.6883** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

IMPRIMIR VOLTAR





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

85472967/0001-29

Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Endereço:

AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR /

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104340324269000

Informação obtida em 06/12/2017, às 10:40:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:** 

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5590/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEM2C4424BU9** 

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ALVARÁ** 

13579

85.472.967/0001-29

33501061 - 29

99

**ENDEREÇO** 

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR **CNAE / ATIVIDADES** 

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

> Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Dezembro de 2017. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2C4424BU9





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão nº: 141340283/2017

Expedição: 06/12/2017, às 10:41:13

Validade: 03/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Protocolo Número: 81

Capanema - PR, 07 de dezembro de 2017

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Prefeito Municipal

#### PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 81 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal







Protocolo Número: 81

Capanema - PR, 07 de dezembro de 2017

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 81 encaminhado por Vossa Excelência em 07/12/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇ	ÕES				
despes	da	- F- S. diridatica	4	despesa	Grupo da fonte
	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	950	07.001.12.365.1202.2118			Do Exercício

Respeitosamente,

Téc. Cont. CRC: PR-046483/0-2

CPF: 723.903.959-53







MINUTA CONTRATO Nº XXX/2017

CONTRATO	DE	FORNECIMENTO	QUE	ENTRE	SI	CELEBRAM	$\circ$	MINICÍDIO	בוכו
CAPANEMA	E				~1	CDDDDICAM	O	MUNICIPIO	DE

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.**De outro lado......, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a)......inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em.....,doravante denominada **CONTRATADO**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **Dispensa de Licitação Nº** xx/2017, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

## 2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO

- 2.1. A empresa contratada deverá entregar o produto solicitado em até 24(vinte e quatro) após e a solicitação.
- 2.2.Os produtos deverão ser entregue conforme a solicitação da nutricionista nos locais abaixo descritos:

NOME DA ESCOLA		DVDDDDGG
CENTRO		ENDEREÇO
CENTRO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO
INFANTIL BALÃO MÁGICO	ŭ	SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO
INFANTIL CANTINHO DOURADO		JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO
INFANTIL PINGO DE GENTE	<u> </u>	CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	
INFANTIL IVETE KAFER	EDUCAÇAO	RUA GUARANY, SN°- BAIRRO
		CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE
INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	•	MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA
		CRUZ- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE	FDUCAÇÃO	ATT TO THE COURT OF THE COURT O
INFANTIL JARDIM ENCANTADO	EDUCAÇAU	
ENCANTADO		EXPEDITO- CAPANEMA PR







# 3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	NOME DO FORNECEDOR	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1				UNITARIO
2				
3				

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- **4.1.** O fornecedor obriga-se a:
- 4.1.1. Efetuar a entrega do local em perfeitas condições.
- **4.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- **4.1.3.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:
- **5.1.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- **5.1.2.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).
- **6.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### 7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois ) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.





7.2.	O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de	, ,	
e ence	rramento em/	·····/ ·····/ .	•••••

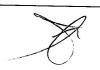
### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.
- **8.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. No item 01 a nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Municipio de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR- Cep 85760-000.
- **8.5.** Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 8.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **8.6.1.** O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **8.9.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- **8.10.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

(6 / 100)







Ι 365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo

VP = Valor da Parcela em atraso

## CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação

DOTAÇ					
despes	da	programatica		despesa	Grupo da fonte
	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3 3 00 22 00 00	D D
2017	950	07.001.12.365.1202.2118		3.3.90.32.00.00 3.3.90.32.00.00	

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. Tatiana Ferrari Ghizoni, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

# 11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.









- 11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

# 12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- <u>12.1.</u> Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
  - a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
    - b) Apresentar documentação falsa;
    - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
    - d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
    - e) Comportar-se de modo inidôneo;
    - f) Cometer fraude fiscal;
    - g) Fizer declaração falsa;
    - h) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 12.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

#### II- Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;







- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0~% sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 12.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- **13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- **13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.







13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

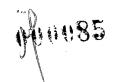
13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:
  - a)O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b)O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- **c)**A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
  - d)O atraso injustificado entrega dos materiais;
- **e)**A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- **f**)A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- **14.1.1.**A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- **14.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- **14.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.4. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 14.1.5. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- **14.1.6.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- **14.1.7**.Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;







- **14.1.8.** A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.9. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- **14.1.10**. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- **14.1.11**. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- **14.1.12**. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- **14.1.13**. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- **14.1.14.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
  - 14.4.1.Devolução da garantia;
- 14.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até







o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### 15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1.Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

16.1.A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

#### 17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

17.1.As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2017.

Américo Bellé Prefeito Municipal

Fornecedor
Representante legal





#### Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica



### PARECER JURÍDICO Nº 435/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia a Dispensa de Licitação Emergencial nº 71/2017 para aquisição de merenda escolar.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS CMEI'S MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PR DURANTE OS MESES DE DEZEMBRO/2017 E JANEIRO/2018. EMERGENCIA E URGÊNCIA JUSTIFICADA. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

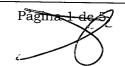
#### 1. CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 6.568/2017, encaminha para análise da Procuradoria-Geral, processo de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa da Merenda Escolar das CMEI'S de Capanema/Pr, durante os meses de dezembro/2017 e janeiro/2018, conforme condições e especificações contidas no processo.

#### Constam no PA:

- I) Portaria 6.568/2017 fl. 01;
- II) Solicitação da dispensa fl. 02;
- III) Justificativa para a Dispensa de Licitação fls. 03/04;
- IV) Termo de Referência fl. 05/18;
- V) Justificativa da Nutricionista do Município fl. 19;
- VI) Orçamento e pesquisa de preços fls. 20/49;
- VII) Documentos das futuras contratadas fls. 50/64 e 65/75;
- VIII)Despacho do Prefeito Municipal fl. 76;
- IX) Parecer do Departamento de Contabilidade fl. 77;
- X) Minuta do contrato fls. 78/86.

É o relatório.







#### 2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

### 2.1. Da licitação: do cabimento da dispensa de licitação



# 000088

#### Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

O art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações, informa que as dispensas de licitação devem ser necessariamente justificadas, e que o procedimento deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de escolha da contratada e justificativa de preço.

A dispensabilidade da licitação, quando autorizada, só libera a Administração Pública da realização da sessão pública. Todas as demais etapas procedimentais (autorização da autoridade competente, verificação da existência de recurso próprio para custear a despesa, autuação do processo, verificação da personalidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal do pretenso contratado, instrução do processo com justificativas do preço e da escolha do contratado, celebração do contrato, publicação do extrato do contrato etc.) devem ser observadas.

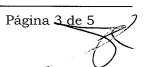
Assim, há a necessidade de demonstrar as razões de escolha do contratado, bem como justificar o preço.

Quanto à justificativa do preço extrai-se do PA que fora realizada ampla pesquisa de mercado, obtendo-se três orçamentos do objeto.

Ademais, da análise dos orçamentos e pesquisa de preços acostados às fls. 20/50, verifica-se que a razão de escolha das futuras empresas contratadas foi o menor preço.

Acerca da emergência na presente contratação direta, transcrevo trecho da justificativa contida no termo de referência de fls. 05/18, *in verbis:* 

"3.1. Justifico, que se faz necessária a aquisição emergencial, visto que no início do ano a Secretaria de Educação realizou estimativa da compra dos gêneros alimentícios para merenda escolar das CMEI'S durante este ano, entretanto, 07 (sete) escolas municipais funcionam em conjunto no mesmo prédio público com escolas estaduais, além do que, durante o ano letivo de 2017, uma escola estadual migrou para o ensino integral. Desse modo, considerando que os alunos da rede estadual participam da refeição escolar no mesmo horários dos alunos da rede municipal, houve inesperado esgotamento do saldo de grande parte dos gêneros alimentícios que faze parte do cardápio escolar.







#### Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

3.2. A Licitação Pregão Presencial nº 96/2017, tinha Ata de Registro de Preços com validade até 20 de novembro de 2017, portanto, tal licitação não pôde ser utilizada para aquisição de gêneros alimentícios durante os meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.

3.3. Em ato contínuo, informo que também foram adotadas tempestivamente as medidas necessárias para concluir nova licitação antes do vencimento do Pregão Presencial nº 96/2016, iniciando os procedimentos da fase interna de licitação já em setembro de 2017, todavia, devido à demora das empresas devolverem os orçamentos a nova licitação de aquisição de merenda escolar, Pregão Presencial nº 146/2017, somente pôde ser deflagrada para durante este mês de novembro de 2017, estando com sessão pública agendada para o dia 21/12/2017."

Considerando relevante os argumentos apresentados na justificativa da Secretária Municipal de Educação, bem como considerando a imprescindibilidade dos gêneros alimentícios para montagem do cardápio escolar durante os meses de dezembro/2017 e janeiro/2018, esta Procuradoria entende que a situação se enquadra no permissivo legal disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/1993.

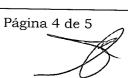
Assim, compulsando as razões contidas no processo e o prazo da contratação sugerida, verifico o cumprimento das exigências legais a que se refere o art. 26, da Lei de Licitações, bem como constato que a presente dispensa de licitação se enquadra na espécie descrita no art. 24, IV, da Lei de Licitações.

Neste ponto, consigno que a veracidade das informações contidas é de responsabilidade exclusiva do subscritor do termo de referência, não competindo a esta Procuradoria a análise do juízo de oportunidade e conveniência da presente contratação.

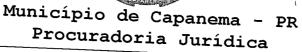
## 2.2. Da documentação da futura contratada

Em qualquer contratação pública exige-se da futura contratada a apresentação de documentos essenciais previstos na Lei 8.666/93, relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

Analisando detidamente os documentos, observa-se que a futura contratada apresentou toda documentação em ordem.







# 2.3. Do contrato de aquisição de bens e prestação de serviços

Verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55 da Lei 8.666/93.

Resta, ainda, que seja publicada, no prazo de cinco dias, a ratificação e publicação na Imprensa Oficial, nos moldes do *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

#### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade da contratação direta, com a ressalva da necessidade de posterior ratificação e publicação no Diário Oficial do Município.

Capanema, 11 de dezembro de 2017.

Romanti Ezer Barbosa

Procurador Municipal

OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa Procurador Jurídico de

Capanema - PR Dec. nº 6001/2015 OAB/PR 56.675





## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**N°** 71/2017

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. CNPJ: 75.972.760/0001-60.

AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, N° 1080 - BAIRRO CENTRO

CEP: 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR:	SCHENCKEL &	SCHENCKEL LTDA-EPP
CNPJ:	78.693.421/000	
ENDEREÇO:	RUA ALAGOAS,	
CEP	BAIRRO	CIDADE/UF
85760-000	CENTRO	CAPANEMA PR

#### Contratada:

NOME DO CREDOR:	COMERCIO DE LTDA EPP	GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER
CNPJ:	85.472.967/000	)1-29
ENDEREÇO:		E DO SUL, 3507
CEP	BAIRRO	CIDADE/UF
85760-000	CENTRO	CAPANEMA PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Total: R\$ 46.291,90(Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos)





## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2017

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR:	SCHENCKEL & SCHE	NOTES
CNPJ:	SCHENCKEL & SCHE	NCKEL LTDA-EPP
ENDEREÇO:	78.693.421/0001-32 RUA ALAGOAS, 450	
CEP	BAIRRO	CIDADE/UF
85760-000	CENTRO	CAPANEMA PR

#### Contratada:

NOME DO CREDOR:	COMERCIO DE LTDA EPP	GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER
CNPJ:	85.472.967/000	11-20
ENDEREÇO:		E DO SUL, 3507
CEP	PAIDE GRAND	E DO SUL, 3507
85760-000	BAIRRO	CIDADE/UF
00700-000	CENTRO	CAPANEMA PR

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o inciso em conformidade com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Cananema - PR, 18 de dezembro de 20

Américo Bellé Prefeito Municipal



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VALOR TOTAL: **R\$** 46.291,90(Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos)

Capanema - PR, 18 de dezembro de 2017

Américo Bellé Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Lodgesien

Cod/55936

Ano VI – Edição № 1507

Página 36 / 085

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VALOR TOTAL: R\$ 49.209,56(Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Nove Reais e Cinqüenta

Capanema, 18 de dezembro de 2017 Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2017 - Processo dispensa Nº 070/2017

Data da Assinatura: 18/12/2017. Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

to: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA ENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-P.

Valor total: R\$35,449,96 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e

Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/2017 - Processo dispensa Nº 070/2017

Data da Assinatura: 18/12/2017. Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$13.759,60 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta

Américo Bellé - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6.920 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias a servidores públicos municipais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos, no período de 26 de dezembro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, lotados nas seguintes Secretarias: a) Secretaria de Administração;

- b) Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- c) Secretaria de Família e Desenvolvimento Social;
- d) Secretaria de Planejamento e Projetos;
- e) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- cia do Trabalhador;

Concede Férias aos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês

Américo Bellé-Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 71/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24,

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuizo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VALOR TOTAL: R\$ 46.291,90(Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e

Capanema-PR, 18 de dezembro de 2017 Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2017 - Processo dispensa № 071/2017

Data da Assinatura: 18/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$28.677,50 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta

Américo Bellé - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2017 - Processo dispensa Nº 071/2017

Data da Assinatura: 18/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$17.614,40 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta

Américo Bellé - Prefeito Municipal

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada 60, reste ato representada pero Frerento Municipar abaixo assintado, doravante designada PREFEITURA. Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV CAXIAS DO SUL, 660 SALA 02–CEP: 85750000–BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.716/0001-00, neste ato por seu representante legal, MATHEUS CASAGRANDE RIZZI, CPF:049.893.399-75 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 17/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 03/02/2016, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 17/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PORTE 1-EDIFICAÇÃO-PRED, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 68, SETOR SE, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA-PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 311,55 M², EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2015, INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-APSUS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 424/2017, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 04/2016 para mais 82(oitenta e dois) dias corridos a partir da data de término do contrato, ficando a nova data de término de execução do contrato para o dia 02/03/2018, também fica aditivado o Prazo de Vigência do referido contrato para mais 121(Cento e vinte e um) dias corridos a partir da data de término do contrato, ficando a nova data de término de vigência no dia 30/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema-PR, 19 de dezembro de 2017

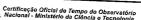
AMÉRICO BELLÉ - Prefeito Municipal MATHEUS CASAGRANDE RIZZI - Representante Legal

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA - Contratada

Cost york.

DIOEMS Parasii Parasii A Huner Ti Colubbrativa da garantia da altaves do site documento, desde que visualizado altaves do site







#### Jornal Novo Tempo

20 e 21 de Dezembro de 2017 l Edição 1331

## Atos Oficiais

#### Elevação da comarca de Coronel Vivida a entrância intermediária segue para sanção do governador Beto Richa



A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou na segunda-feira (18), em terceira votação e em redação final, o projeto de lei do Tribunal de Justiça do Paraná que eleva a comarca de Coronel Vivida, no Sudoeste do estado, de entrância inicial para entrância intermediária. O projeto de lei nº 853/2017, desta forma, só depende de sanção do governador Beto Richa para ser transformado em lei estadual.

O presidente do Legislativo, deputado Ademar raiano (PSDB), que inter-

deu para que o Judiciário se definisse pela elevação da comarca, fez questão de ocupar a tribuna durante sessão plenária para destacar a conquista histórica para o município e para toda a comunidade de Coronel Vivida, que segundo ele, passará a contar com prestação jurisdicional muito mais célere. Para Traiano, a aprovação do projeto e sua posterior conversão em lei são um grande presente para Coronel Vivida, que no último dia 14 comemorou 62 anos de emancipação.

A votação do projeto de lei do TJ na Assembleia foi acompanhada pelo prefeito de Coronel Vivida, Frank Ariel Schiavini, por diversos assessores e lideranças da região.



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2017

Ratifico em todos os seus termos o reconheco a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMÉIs (CENTROS MUNimentado no Art. 24, incesolt/, do Lei 8,666/93.

Nº - nos casos de emergência ou de calaemisado pública, quendo caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar presido ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviyos, equipas situação que possa casaionar previsto ou comprometer a segurança de pessoas obras, serviyos, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente sa no bens necessanos ao atendimento de un adade de comprometer a segurança de pessoas, obras, serviyos, equipamentos de 100 (cento e otenta) das consecutivos e comente sa contrados da correntada da emergência ou valamicas do dos respectivos comentos contrados da correntada da emergência ou VALOR TOTAL. R\$ 48,291,50(Quarenta e Sais Mf, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2017 Processo dispensa Nº 071/2017

Processo dispensa N° 071/2017

Data da ASSINISTATURA

BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE BUTANISTA DE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR

-PR. Valor total: R\$28.677.50 (Vinte e Orto Mil. Serscentos e Selenta e Sete Rears e Cinquenta Cerl

EXTRATO DO CONTRATO N° 497/2017
Processo dispensa N° 071/2017
Data dia Assinatura 18/12/2017.
Contratanle Município de Contratanle SCHENCKELA

Processo dispensa N° 071/2017

Data da Assamatura 18/12/2017.

Contratante Municipe de Capaneiria-Pr.

Contratante SCHENCKEL à SCHENCKEL LIDIA - EPP.

Objeto AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCO
LAR DOS CIMÉIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTILI) DO MUNICIPIO DE CAPANEMAPR.

-PR. Valor total: R\$17.614,40 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quatorze Rears e Quarenta Centav

PORTARIA Nº 6921, DE 19 DE DEZEMBRO 2017
Termo de Homologação Pregão Presencial 145/2017
Dereito de Akmunicipo de Capanema, Estado do Paranó, no uso de suas atribuições legais o que o procedimento licitatório esta de accido com a Leinº 10 520, de 17 de nútro de 2002 e con RESOLVE.

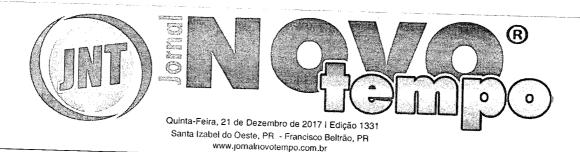
RESOLVE
Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidado Pregão Presencial nº 145/2017, objeto. AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNIART 2º Em cumprimento ao disposito no art. 109, parágrafo 1 da Lei 6 666 de 21 de junho de 1993, torna-se
público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item.

Subscools N	20	m A a Produito Service.	ale, apresentando os veno	Tables of the last		
TOA COL	•	SACO PLASTICO 4 \$1	KOS 100 1775 - ALIGNY	March 4	Quantida	di 7 totale
ANDERPEL PAPELARIA				TOT	3 750,00	0.10
LTDA - ECC	۱ ۱	SACOPLASTICO 4 FI	PIDS EXCLUSIVO ME/EPP.			
CLAUDINA COMIKAN -				DAC	1.250,00	9,10
CLAUDINA COMINAN	ME	SUPORTE PARA FITA	DUREX GRANDS	CAVIA		L
CLATURINA COMIRAN	ME I	DUPURTE PARA FITA	IMIDEN COLDING CHE. COM.	CAYLA	36,00	9,70
P. INTERNAL COMPLEXITY	NS		E 4X1 COM 50 FOLHAS CADA	ADFLERAS	12,00	9.70
CLAUDINA COMIRAN . I				PAULITHRAS	180,00	1,65
_	***   f	BLOCO AKOTE E COL	E 4X LOOM SO FOLHASICADA	ADELBRAS		
ANDERPEI PAPELARIA		BRMMXSOMM FXCLE	SIVII ME/E/P		60,00	1,63
LTDA-EPP	- 1	COM TANDA ANTHE	TCA CRISTAL NA COR AZIO, SEXTAV	SDA IDIC	75,00	
	- 1	SENSIVEL AD TATO	THE CONTRACTOR LATERAL	- 1	13,00	31,89
	- [				1	
		SOLVENTES, PONTA N	EDIA LO mio em latão com esfer	DO E	f	1
	- 1					- 1
	- i	NACIONAL CON SELO	PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO	i"	1	- 1
ANDERPEL PAPELARIA	- 6	CARR CARRENTED ON SELD	NO ENMETRO OCP 90%.		1	1
LTDA EPP		COM TASIPA ANTIASC	CACRISTAL NA CON AZOL SEXTAVA XIANTE COM ORFER DE LATERAL	DA. BIC	25,un	21.00
	- 1	BENSIVEL AN CARD OF	THE REAL PROPERTY OF THE RALL	i	la van	31'96
				v.	1	1
	- 1	POLVENTES, PONTA M	DIA LO mm EM LATAU COM ESFERA	3.6	i	1
		COM SO HNIDADES A P	DADE ISDETERMINADA, EMBALAGE	w I	1	- 1
	- 1		KOOUTO GEVE SER DE FABRICAÇÃO O INNETRO OLFOGO, EXCLUSIVO	1	1	ļ
NOERPSL PAPELARIA				1	i	1
TOA - EPP	9	CANETA ESFEROGRÁFI	A CRISTAL NA COR PRETA			_ !
- CA - EST	- 1			BIL.	30,00	11,89
	- 1			1	- 1	-
		SOLVENTES PORTA ME	A MASE DE CORANTES ORGÂNICOS	E .	J	- i
	i	EM TUNCSTÊNIO, VALIF	DIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA MADE INDETERMINADA, EMBALACEM	1	- 1	- 1
	i	COM SOURIDADES FRO	DUTO DEVE SER DE FAHRICAÇÃO	' ]	- f	Į.
DERPEL PAPELARIA				i	- 1	i
DA - EPP	10			BUC		
	1			Jan.	20,00	31.89
		TERMORI ACTIVAC TO	ATRI COMPOSTA POI: RESINAS	I		i
	1			L.	1	j
	1			1	· ·	1
	1			1	1	1
	1	ME/EPP	INMETRO DEP 006. EXCLUSIVO	į.	1	1
TENCIA SUM E	11	COLA READY & Perconant	AVÁVEL LIÐ GRAMAS, NÁÐ TÓKSGA		1	1
GRMATICA LTDA ME				PIRATININGA	75.0 (6)	1.44
	1		RICACÃO NACIONAL COM SULO DO	i .		par.
ENCIA SOM E	+			!	1	1
DRMATICALTON ME	12	COLA BRANCA ESCOLAR I	AVAVEL 110 GRAMAS, NÃO TÔXICA,	PERATININGA	<del> </del>	
	į.	COMPOSTA POR POLIALE	FATO DE VINILA (PVA) ESI	T TO A LINEAU A	250,00	1.44
	ļ	INMETO DEP BOX EXCLUS	SICAÇÃO NACIONAL COM SILLO DO PATRI DE VINILA (EVA) EM		1	1
ENCIA SOM E	13	GIZAG OF CARA TIPO PER	CA COMMANDE TO THE PARTY OF THE		1	1
RMATICA LTDA - ME	1			ACRILEX	725,RQ	2.17
	1				1	T.
	J	Pilimentos fabricação Xerqual	NACIONAL COM SELO DO PRMETRO :		1	I
ENCIA SUM E	i				1	
RMATICA LTDA - ME	.,	INDICATOR CONTROL OF THE	LA COM 12 CORES, 112 CRAMAS	M.RILEK	75.00	-
		TIMPOSTI) BOD CEDAR A A	MA ERIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.		1,200	2,37
					i .	1
IN A STILL ASSIST & SA					-	
W & MINEY FLAM - ME	15			EPORT	L	L .
		LCALINO, CARVA COM SOO	O FOI HAS PAPEL DE FARRICAÇÃO	GEURT	23,00	230.00
1		AUGUSAL, PROGRESTAS II			1	l í
		ERTIFICAÇÃO PSC	IDS PLANTADAS E COM		1 1	! !
KI & SOUZA LYDA - ME	6	UPEL SIGIETTE A A 210 PM			1	- 1
7				<b>bruny</b>	7.00	2.50,00
		CONAL PRODUZIONA P.	FOLHAN PAPEL DE FARRICAÇÃO		1 1	
i						- 1
KI & SHUZA LTDA ME I					F	i
MEN				PURT		
		IXA FOM SOHN FOLHAS, P. ODUZIJAJ A PARTIR DE CL	PEL DE FARRICACÃO NACIONAL.	-EVB1	23.00	30,00

### Prefeitura Municipal de Capanema FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000 dro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

	1					
ROS	BELINKI & SUU	ZA LTDA	- ME 18	FLORESTAS 100%, PLANTADAS E CON CERTIFICAÇÃO ESC.  PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm. AZUL, 15 g/m². ALCALING, REPORT CAIXA COM SOOD FOLIJAS, PAPEL DE SABIRSTATA, ALCALING, REPORT	7 80	
IUNI- Inda-			ļ	AND THE THE THE THE THE THE THE THE THE THE	17.00	230,0
o de	CIALIDA. ME	QUE KUI	IL & 19	TAPEL SUBJECT A 210 - 297 mm BRANCO, 25 g/m², ALAJHOL CAYA GOR SOM PULMAS PARE DE FARRICAÇÃO ORIUMA DE FLORESTA 100% PLANTADAS ECOM CORTUDA CO PARE 100% PLANTADAS ECOM CORTUDA CO PARE 100% PLANTADAS ECOM CORTUDA CO PARE	900,00	137,50
ipa- situ-	HERLON HENRI	QTPE KUII	L & 70	ORIUMDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO PSC. PARA SILIPITA A 220 MAIO		
razo a ou	CIA CIDAL ME			CORTIFICAÇÃO PSC.  PARES, SULTER A 210°, 297 mm. BRANCO 75 ½/m²  ALCALHO, CAMA COM SOMO POLITAS, PAPEL DE PRABICAÇÃO AMACIONAL, PRODUIDIDO A PARTA DE CELUDOS VIRICEM ONIMO A DE PLORESTAS I PARTA DE CELUDOS VIRICEM CITATIFICAÇÃO PSC. EXCUESTO MEZITA DAS S. CUM. ALAGAMO. PARES, SOLITIE A 4.21m. 290 mm. BROS. 36 ½/m², ALAGAMO.  PRABES.	300,00	137,50
s)	BELINKI & SCIUZ	s LTDA -	MEZI	LIATE DIAGNO PSC. EXCUSSION NE/EFF.  APPEL SILIPITA 4 2 128 327 mm. SIGN. 75 L/m², ALCALIM.  REPGRT  CANA COM 5000 FILLIAS FAREL DE FABRICAÇÃO NALIGNAL  FROMERICO A SAPITAR DE CELAROS VIRGEN OSITION DA PE  FLORISTAS 1000 FILANTAMAS ECON CENTRE/CACO PSC.  APPEL SILENTE 4 2 1/210 279 mm. ROSA 7 S.V. 2  APPEL SILENTE 4 2 1/210 279 mm. ROSA 7 S.V. 2  APPEL SILENTE 4 2 1/210 279 mm. ROSA 7 S.V. 2  APPEL SILENTE 4 2 1/210 279 mm. ROSA 7 S.V. 2	75,00	239,06
	BELINKI & SOUZA	LTOW	ME 22	FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC.  PAPEL SULFITE A 1 210 x 297 mon, ROSA, 25 5 gm² ALCALINO, REPORT LAIXA COM SUCO PILIJAS, PAPEL DE LAIXA, COM SUCO PILIJAS, PAPEL DE LAIXA, COM SUCO PILIJAS, PAPEL DE LAIXA	25.00	230,00
-	ANDERPEI, PAPEI	ARIA	23	PAGINIZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIGINA DE FLORENTAS 100% PLANTADAS E COM CENTURICACÃO ESC. EXCLUSIVO ME/E/PP		£ 30,00
0.	LTDA - SPP			AMPLE REPRESENTATION OF THE AMPLE OF THE AMP	37,0B	31,99
A-	Anderpel Papel LTDA EPP		24	INCORNEL CONVESSED ON INVESTIGATION OF POR- DEATH AS PRESENCE FACESTER, AN CONFERENCE ON ORDERING SECTIONARY CONFERENCE ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ON THE ORDERING ORDERING ON THE ORDERING ORDERING ON THE ORDERING ORDERING ORDERING OR THE ORDERING ORD	13,48	31,8v
7	HELLINKI A SOUZA L		21	CLIPS PARA PAPEL EMBALALI MICON SOCIERAMAS, MIRE	(10ktor)	6,25
	POTENCIA SOM E INFORMATICA LIDA			PANELS OF THE PA		6.25
				PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELIIA, AZUL E CRISTAL. COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATZOU - FARRICIA, ÓD NATIONAL CRM SELO DO BRASTA POR CORRES.	S0:0,00	2,24
	POTENCIA SOM E INFORMATICA LYDA	- ME		CMA GLITTO 25 GRAMMS LAVÁVEL E MÁO TÓXICA MAS CORES ACRILEX PARAT ROUMO AND WEIMEBLIA AZOL E CRISTAL DOPIGOSTA DOU RESIGNA DE PYA GLITER E CONSERVANTE BAYDOATZOL A CONTRACTOR DE CONTRACTOR E CONSERVANTE MASTRO DO GOSTA EXCLUSIVO MAGDIAL COM SELO DO MASTRO DO GOSTA EXCLUSIVO MAGDIAL COM	200,00	.21
	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRI AMERICANSIIL LTDA	rono	19	NMSTRO OCP GOST SXCLUSIVO ME/EPP.  LÁSTICO PARA DIMIEIRO N/ 18 PACOTE COM 500 GRAMAS FULGUR	30,00 8	25
	DISTRIBUTION DE ESCRIT MATERIAIS DE ESCRIT AMERICANSIII, L'EDA J	P		LASTICID PARA DIMININO NY 18 PACOTE CIM SOU GRAMAS PRICCUR		25
1 1	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA .		1 6	VA EMIDORRACIDADO 48 X 60 cm, COM 2 mm DE ESPESSURA MAKE	1.500,00 3	
	POTENTIA SOM E INFIRMATILA L'IDA	Ме. 3.	2	A EMBORRACHADO HI X 60 cm. COM 2 mm DE ESPESSURA MAKE	500.00 3.	
1 2	MATERIAIS DE ESCRIT MÉRICANSUL LTDA M DISTRIBUIDORA DE	ORIO:	[	LANTECOR LANTECOR	300,00 1.5	0
	ACTERIAIS DE ESCRIT MORICANSIDO TOA A	9R10   34		NTEIDULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES EXCLUSIVO LANTECOR	100,00 1.5	0
0	ELINKI & SOUZA LTDA	ME 35	H	PIS DE COR LUNGU RIT COM 12 CORES SENDO UMA COR TALLEA A DORZ CORES TRADICIONAIS COMPOSTO POR MALPIOS AGADINALITES, CARRA, DIGERTE, CERZE E DEPOR RETE ORESTADA COM CERTIFICADO PISCEDOS DE COMPOSTO COMPOSTO DE TRADES DE COMPOSTO DE BARRADO ROS DE PORTO POR DE PORTO DE COMPOSTO DE BARRADO ROS DEPORTOS PORTO DE PORTO DE COMPOSTO DE BARRADO ROS DEPORTOS PORTO DE PORTO DE PORTO DE PORTO DE PORTO DE BARRADO ROS DEPORTOS PORTO DE	750,00 9,9	1
-		$\perp$	70 X.	DEIRA REPLORESTADA COM CERTIFICADO PSCTOON. BILLADO COM TECNOLOGIA TES TÉCNICA SUNDA!		
RE	DEINKER SINIZA LTOA	MET24	UN UN	RALAGEN COMPUTA POR UMA RORRAL HA BRANCA Nº 40. APONTADUR SIMPLES COM LÁMINA DE AÇU	<del>                                     </del>	
			MA PAC FAI GMI UM	AND PLANT SOME ANY DE ACT OF THE PLANT SOME AND ACT OF THE PLANT SOME ANY DE ACT OF THE PLANT SOME ANY DE ACT OF THE PLANT SOME ACT	250.00 9,48	
p.rr	ETRUMAQUINAS ASTE DA ME	- 1	MA	CADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL SERTIC	120.00  2.19	
ELE	TROMAQUINAS ASTE M - MB TROMAQUINAS ASTEI	1	MAI	CADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL SERTIC	40,00 2.19	
SUF	M ME TROMAQUINAS ASTEC	1.	MAR	ACCIN PERMANULATE POWER	120,00 2 (9	
P1.E7	YRUMAQUUNAS ASTEL A. MIL	41	MAR	AIMIN PERMANENTS PRINTS FINALLS	2,19	
FLID	TROMAUDINAS ASTEL	12	VERS	ADDR PERMANENTE MANTA FINA , I 6 mm ( COR SERTIC	70,00 2.19 0.10 2.19	
CIAI	JOINA COMIRAN ME JOINA COMIRAN - ME	43		RGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MULTILASER 7	.00 63.90	
(LTO)	RUMAQIANAS ASTEC	45	DVD	IRGEM EMBALAGEM COM 100 UN BLGIN IL	00 63,60 1,00 79,14	
AMDE	ROMAQUINAS ASTEL ME RPEL PACELARIA	46	DVD	RGEM EMBALAGEM COM 100 ON EXCLUSIVO ME/EPP ELIGIN SU	NO 7410	
ANDE	APEL PAPPLANIA	10	ALMO	and place and	3,13	-
ANDE LTDA	RPEL PAPELARIA - EPP	19	75 X 6	ATM FARA CARIMID MEDINDO APROXIMADAMENTE RADEX 10 TOM EXCLUSIVO MEGAPP TO EXCLUSIVO MEGAPO TA DIA DIANCA MAGIA Nº 40, CARXA COM 40 UNIDADEX, REDBOR 223 TA DIA DIANCA MAGIA Nº 40, CARXA COM 40 UNIDADEX, REDBOR 223	00 3.13	
	RPEL PAPELARIA	so	PORRA	DE FABRICAÇÃO NACIONAL	F."	
1	KI & SOUZA LTDA ME	51	CAIXA	STA POR JONE BORNACIIA NATURAL PRODUTO NÃO DE FABRICAÇÃO NACIONAL EXCLUSIVO MEZEMP AMA ARONEVO MOSTO EN CRASE LA CASA MA ARONEVO MOSTO EN CASA LA CASA MA ARONEVO MOSTO EN CASA LA CASA MA ARONEVO MOSTO EN CASA LA CASA MA CONTROL MOSTO EN CASA LA CASA MA C		
1	O & SOUZA I TDA - ME	52	MEDID.	LIAN BRANKA MAGAR AF 40, CLUX COM 40 UNIDADES, REDOOR REPORT OF THE PROPERTY O	1.70	
			REVEST	S 153 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE; COM MENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140k/m²	.00 1,70	-
AMERIC	IANSUL LTDA ME	23	CALIGIL SOLAR E DISPLAY	SUDRA 7 X 12 COM ID DÉCITOS, PUNCIONAMENTO MANTERPRINT 17.0 PUR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, GRANDE	p 11.50	$\dashv$
MATERI MATERI AMERIC	MINORA DE MIS DE ESCRITORIO ANSUL LTDA ME	<u> </u>	CALCUL SOLAR E DISPLAY	POR PILHA COM DESIGNAMENTO AUTOMÁTICO.  CRANDE EXCLUSIVA ME JERO.	0 11.59	-
Cross e	,		RESIMAS CURANTI	TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, ADSTIVOS E PONTA DE POLÉSTES PROPINDADA	N. O. O.	1
ANDERA LTDA E	ET PAPELARDA (5		RESINAS	MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR HASTERPRINT 150,0	HRZG 0	-
TYPENC J	A SOME SE	- 6	O46, NAS E/EPP APA PAK	CORES AMARELO, LARAMA E VERRE EXCLUSIVO		
TENCI) OTENCI NEORNA	A SOME ST TICA LTDA - ME A SOME SE TICA LTDA - ME	C.	APA PAN	( D ( )) u propi	24.85	1
	SSULLTDA ME	100	LPAS EM	DACKLISTON ENASSPARENTE FARSA COM 250 PORONI LUBI POLIPROPILIENO PARA ENCABERNACÃO, TAMANHO MARES 1 560,0 FUME TRANSPARENTE.	29.85 iv 0.30	1
MERIA	AMARICA NA				17,317	1
MERIKA: ISTRIBUI ATPRIM	INORA DE 66 S DE ESCRITORIO ISUL LTDA ME	ÇA	PAS EM	ULIPROPILENO PARA ENCAUERNAÇÃO, TAMANÍRI MARES 200,00 PIMÉ TRANSPARENTE EXCLUSIVO MEZEPP	0.20	





# Natal tem magia especial

Servidores públicos municipais izabelenses aposentados são homenageados pela Câmara Municipal

Pág. 31



Agricultores de Capanema recebem mais 4.000 mudas de Palmito







700037

## Município de Capanema - PR

#### CONTRATO Nº 496/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER L'TDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ. De outro lado COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 85.472.967/0001-29, Rua AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) NELSON JUNIOR KRAEMER, inscrito no CPF n°971.410.629-04, residente domiciliado em.Capanema/PR, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação Nº 71/2017, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

## 2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO

- 2.1. A empresa contratada deverá entregar o produto solicitado em até 24(vinte e quatro) após e a solicitação.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregue conforme a solicitação da nutricionista nos locais abaixo descritos:

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO
CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL BALÃO MÁGICO	EDUCAÇÃO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL CANTINHO DOURADO	EDUCAÇÃO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL PINGO DE GENTE	EDUCAÇÃO	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO CENTRO-CAPANEMA PR







CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL IVETE KAFER	EDUCAÇÃO	RUA GUARANY, SN°- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	EDUCAÇÃO	RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1700- BAIRRO SANTA CRUZ- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL JARDIM ENCANTADO	EDUCAÇÃO	AV. PARANÁ, BAIRRO SANTO EXPEDITO- CAPANEMA PR

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto	do produt o	ade de medi da	dade	- Preço unitário	Preço total
1	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.		KG	60,00	4,95	297,00
3	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	KG	25,00	31,00	775,00
	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E	CANTU	KG	400,00	5,45	2.180,00









	T					
	LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS	T		<del></del>		
	PLASTICAS VASADAS E LIMPAS		ļ			
11	CANELA EM PAU, CASCA OU RAMA,	INCAG	DOT	<del> </del>	<u> </u>	
	CONDIMENTO NATURAL	INCAS	PCT	20,00	2,30	46,00
	FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G.			,		
12	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA,	<del> </del>				
	HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM	INCAS	PCT	20,00	3,70	74,00
	DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E			1		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	MOFO. EMBALAGEM ATÓXICA COM					
	30G.			1	, '	A ea
13						
	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	CIBRA	KG	300,00	24,70	7.410,00
ł	MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO	ZEM	j	·	,. •	7.410,00
- 1	DEVERÁ SER EMBALADO COM					
ł	MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS		i			
	CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E					
- 1	QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO		1	1		
1	APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO DE		ł			
Ī	ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	1				
	TRANSPARENTE, ATÓXICO,		1	-	·	
h	RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E					
-	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR			1		
7	VALIDADE MÍNIMA DE OCUERIA APRESENTAR			ļ		
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA	İ		ļ		
\ <sub>E</sub>	ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE					
-	AVALIAÇÃO DO PRODUMO GARA-					
l E	AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA					
	OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA,	1		İ	1	
	COM TEMPERATURA DE 1400, CONTEMPERATURA DE 1400,		- 1			
	COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE CORDURA TOTAL					4,.
1	MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO:				′	
	OSSOS CAPTILACENS COMO:		j		}	
	OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA			!	1	
] ,	PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES,		1			
N	COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS.					
	ÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO					
	PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE			1		
1	CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE	1	-			
[	OSSOS E CARNE MECANICAMENTE					
ļ	SEPARADA A CARNE DEVE: A)			ļ		
	APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS,			ľ		
	NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA,	-	1			İ
	COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM					
	MACHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR					1
	LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E				}	
	QUALQUER SUBSTÂNCIA					
	ONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-					

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 CAPANEMA - PR







	LA OU ENCOBRIR QUALQUER			<del></del>	<del></del>	
	ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO	İ			ľ	
ļ	COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E		j		1	
	MINISTÉRIO DA AGRICATA	1	j			j
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,				1	
	CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO	O				1
	COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:1.	.			1	
	O SIF; 2.PROCEDENCIA E LOTE: 3 DATA	<b>.</b>		1 1		7.6%
	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: 4 NOME					
	ENDEREÇO, TELEFONE CNEI DO	'	j		ŀ	
	FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE				1	
	(PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO					
1	NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS	1				j
İ	ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS,					
1	MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS					
	DEVEDÃO A LEGICIA GÃO CONTRAS		ŀ			
	DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA		-		1	
10	VIGENTE.			1		
14	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO,	CIBRA	KG	250,00	24,70	6.175,00
	MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE	ZEM		-00,00	21,70	0.173,00
İ	GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS		ŀ			
	RESPRIADA, LIMPA, NAO AMOLECIDA		ł	1		
	NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS	ĺ	ŀ		1	
1	ESVERDEADAS OU PARDACENTAS,					
İ	ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA		1			i
ĺ	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E					ļ
i	ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,	[				
	LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE,	ĺ	ļ			
	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO			1		
	PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO	i e		1 1		A ep
1	CONSTINO O BEODING BELLEVILLO DO				<b>1</b> ′	
1	CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ					
i	APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO	i	1	-		
ĺ	DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ	!	į	1		
	SER TRANSPORTADO EM CARRO					
	REFRIGERADO OU EM CAIXAS	!				
	TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA					
!	TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO			1		
	MERCADO ATÉ A ENTREGA NO					
	ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ					
ĺ	APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES					
	HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.				1	1
15	CEPOI A NÃO DROMARIA	O A 3 ====				
	FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS,	CANTU	KG	70,00	5,40	378,00
	TAMANHO MÉDIO LIMBORIO				1	·
	TAMANHO MÉDIO , UNIFORME, SEM		!			
	FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E	İ				
	COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES	ł				
	COMESTIVEIS INTACTAS, FIRMES E					
	BEM DESENVOLVIDOS.		ĺ			







Γ							
	FORNECIMENTO EM EMBALAGEM				т		
-	PROPRIA PARA ALIMENTO	19	İ				
17	CHADE CAMOMII A EM CACLES				<del></del>		
1				CX	30,00	4,25	127,50
	6 MESES NO MOMENTO DA ENTREC	DE NO			1 1		127,50
18	CHA DE CAPIM LIMÃO EM CACITÂ						
	CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE I	. CHI		CX	30,00	4,25	127.50
	6 MESES NO MOMENTO DA ENTREG	DE NO			<u> </u>	,,20	127,50
19	CHÁ DE ERVA DOCE ENTREG	A.					
ĺ	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE I	CHI	E	CX	30,00	4,25	107.50
	6 MESES NO MOMENTO DA ENTREG	DE NO			33,00	7,23	127,50
20	CHÁ MATE DE EDITO DA ENTREG	A.					
	CHÁ MATE DE FRUTAS PARA INFUSÃO	O, CHII	E	CX	30,00	1.05	
	TOSIADO CAIXA COM 400 B on	. 1		)21	30,00	4,25	127,50
	SACHÊS, LIVRE DE PARASITAS, MOF	0'		}		1	
	T DE CUALCILIER CILBOTANTOTAS					İ	1
	NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZ	zo					
	122 VILLDADE MINIMO DE 06 MESES	A					
21	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		- 1	- 1		l	
	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA,	INCA	SP	CT	10,00	4.45	-
	I THOMA E SABOR CARACTERICATES		~   ^ '	<u> </u>	10,00	4,45	44,50
	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS	S,					
	1 TO DIMAIRMAN POTENTIAN A			-	l		
	PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06		1		ſ		
	MESES A PARTIR DA DATA DE		1	- 1		. ,	# La
j	ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE	1			, , ,	,	
23	DE 500G.				ļ		į
	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO	INCAS	PC	<u>'T</u>	20,00	0.20	
- 1	FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE			1   2	20,00	2,30	46,00
İ	OCCUMACAO PARIO ESCUIDA CUERRO				1		
İ	TOUDOK PROPRIOG IGENTA PA			-			
1	PETITIOS DO EKOPRIO PRODITIVO E		1	1	}		
ļ	IMPUREZAS DOS GRÃOS OU		1		1		
	SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10	1	1				
1	MESES A CONTAR DA ENTREGA.		1			1	
-	EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA			-			1
	TRANSPARENTE. FORNECIMENTO:	}	İ	l	ĺ	}	
26	PACOTES DE 10G.			-			1
-	LARANJA: VARIEDADE: PÊRA. DE	CANTU	KG	50	00,00	1 25	
- 1,	PRIMEIRA. GRUPO C4 (COLORAÇÃO);		110	130	,00,	4,35	2.175,00
1	OBJUSTE OF (DIAMETRO) VARIANDO DE			ĺ		1	
1	OOMM A /ZMINII: CATEGORIA I				}		
	TAMANHO MEDIO DEVEDÁ CED						
	FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO					1	
ı	QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO RANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS,	ł		1	1		ĺ
1 1	MINOPURIE, SEM DEFEITOS SÉDIOS 1	ſ		Ţ	, , , -		111
- 1	APRESENTANDO TAMANHO, COR E	1		1		, 1	ſ

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 CAPANEMA - PR











<del></del>						
1	CONFORMAÇÃO UNIFORMES,					
1	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	E	İ			
	MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO	E		4		4.40
1	APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITO				1	
	NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR	5	- 1			
ļ	INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ	.	1		ł	i
	APRESENTAR CRAIL DE MATURA CE	- [	ļ			
	APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO	)	1	1		
	TAL QUE PERMITA SUPORTAR A				ŀ	
	MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A					
ļ	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES		1		-	
ł	ADEQUADAS PARA O CONSUMO		1			
	MEDIATO E IMEDIATO. AS FRUTAS	j		1		
1	DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃ	0		1		
	AMARELADAS, NÃO APRESENTAR CON	₹	1			
1	VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE	;	İ			
	SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE	1				
	DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. O	1				
	VEICULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAI	2				
ĺ	DE ACORDO COM AS NORMAS			İ		
	SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E		İ	j		
	HORTALIÇAS DEVERÃO SER	1	- [	[		
	PROCEDENTES DE ESPÉCIES	1				
	GENUINAS E SÃS E SATISFAZER AS					4.65
ŀ	SEGUINTES CONDICÕES MÍNIMAS.	ł	1	' '	,	
ļ	PERA GRAUDA SP PERA A -SEREM					
	PRESCAS; -NAO ESTAREM GOLPEADAS	3	ł			
	L DANIFICADAS POR OUAISOUED	1			1	
	LESUES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA	<u> </u>				
	OU BIOLOGICA OUE AFETAM SILA		ł			
	APARENCIA, A POLPA E O PEDÍNCIA O		ł			
	(QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE					
	APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;					
	SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS					
	DE POLIETILENO VAZADAS. OS					
	ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM		1			
	CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO		1			
	(RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E					
	SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO					
	RECICLADO.	1				
28		<b> </b>	<u> </u>		<u>L</u>	
~0	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA,	CANTU	KG	500,00	7,90	3.950,00
	ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO				/	0.500,00
	MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL,					
1	APRESENTANDO TAMANHO, COR E			1		410
ı	CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO			( )	,	
ļ	SER BEM DESENVOLVIDA E MADITRA					
	COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM					
	DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS					
					<u> </u>	

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 CAPANEMA - PR









	ORIUNDOS DO MANUSEIO E	<del></del>		<del></del>	1 1	1	410
	TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU E	_				1	
	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	M					
29	MACARRAO PARAFIISO COM OVOG	7 77 6	DI D		00.00	ļ	
-	VIIAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRI	Λ .	KI P		90,00	3,50	315,00
	PRIMEIRA OHALIDADE QÃ	s					
	E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS.						
	LMBALAGEM INTECDA			ŀ			
	FORNECIMENTO: PACOTES DE 0.5KG						
30	MAMAO FORMOSA DE PRIMEIDA	CANT	T T 77				
	VUALIDADE, OH SE IA EM CDAIT	[	UK	.G  3	00,00	8,40	2.520,00
	MEDIO DE AMADURECIMENTO CASO	A					
	LUCA, SEM FERIMENTOS OU DEFENDO	},	-				
	SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS						
	PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.		İ		ł		
33	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM	<del> </del>					
	IGORDORAS TRANS OPHINDA DE ÁLEC	PRIME		N   8	80,00	4,50	360,00
	VEGETAL COMESTIVET CONTENTO	<u> </u>	1	ſ	1	, (	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	I VITAMINAS, ACUCAR E CLOPETO DE	1	ĺ				
	DODIO DENTRO DOS PADRÕES I ECAIS						
	PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS	3	1	-			
	NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA,			ĺ			
	COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM						
	1 O LES PLASTICOS RESISTENTES		1	-	1		
	ESTANDO ESTES INTEGROS NO		ŀ		-		
	MOMENTO DA ENTREGA DEVE			-	}		
	CONTER ROTULO COM TODAS AS			l			
	INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE						
	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.		!				
35	NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE						
ĺ	SUJIDADES, MOFOS INSETOS E	INCAS	PCT	20	0,00	4,00	80,00
	OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS AC				1		
	PRODUTO. EMBALAGEM DE 15G			-			
36	OREGANO, CONDIMENTO NATURAL	INCAS	PCT	1 20	00	T 60	
	MAIERIA-PRIMA OREGANO ASDECTO I	1110/10	1 01		,00	5,60	112,00
	PISICO GRANULADO, FORNECIMENTO:			1 '	, .	, '	A pa
37	PACOTES DE 100G.						
J	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS,	CARMI	DZ	80	,00	6,00	480,00
	SUJIDADES E RACHADURAS, COR,	NATI			1		.00,00

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122 CAPANEMA – PR









10	ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.					
40	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	KG	200,00	3,75	750,00

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- **4.1.** O fornecedor obriga-se a:
- 4.1.1. Efetuar a entrega do local em perfeitas condições.
- **4.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- **4.1.3.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:
- **5.1.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- **5.1.2.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1. O valor do contrato é de R\$ 28.677,50(Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- **6.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois ) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 18/12/2017 e encerramento em 17/02/2018.







## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

No item 01 a nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Municipio de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR- Cep 85760-000.

Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento. 8.6.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo

fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 8.9.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

Į (6 / 100)365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo





VP = Valor da Parcela em atraso

## 9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

io da despes	Conta da despes a	programatica		despesa	Grupo da fonte
	940	07.001.12.365.1202.2118	000	3 2 00 20 00 00	
2017	950	07.001.12.365.1202.2118	<del> </del>	3.3.90.32.00.00 3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## 10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Tatiana Ferrari Ghizoni,** ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

- 10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

# 11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.







## 12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS <u>ADMINISTRATIVAS</u>

- 12.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da
  - Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
    - Apresentar documentação falsa; b)
    - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame; c)
    - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade; d)
    - Comportar-se de modo inidôneo; e)
    - f) Cometer fraude fiscal;
    - g) Fizer declaração falsa;
    - Ensejar o retardamento da execução do certame. h)
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às
- Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 12.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

#### II- Multas:

- a) Multa de 0.5~% por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato:
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;









- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de IIIcontratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 12.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS





13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:
  - a)O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b)O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c)A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
  - d)O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e)A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f)A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- 14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.4. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 14.1.5. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 14.1.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 14.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 14.1.8. A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93:
- 14.1.9. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo







prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- 14.1.10. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 14.1.11. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- 14.1.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 14.1.13. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.1.14.- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
  - 14.4.1.Devolução da garantia;
- 14.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste

#### CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS <u>15.</u>

15.1.Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar









nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA**- DA PUBLICAÇÃO 16.

16.1.A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

#### 17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

17.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual,

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para

Municipio de Capanema PR, 18 de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Representante legal COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Fornecedor



290112

CONTRATO Nº 497/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.693.421/0001-32, Rua R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, inscrito no CPF nº024.916.959-28, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **Dispensa de Licitação Nº** 71/2017, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

#### 2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO

- 2.1. A empresa contratada deverá entregar o produto solicitado em até 24(vinte e quatro) após e a solicitação.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregue conforme a solicitação da nutricionista nos locais abaixo descritos:

NOME DA ESCOLA	<del></del>		ENDEREÇO
CENTRO MUNICIPAL	DE	EDUCAÇÃO	RUA GUAIRACÁS, 1891, BAIRRO SÃO
INFANTIL BALÃO MÁGIC	O		CRISTÓVÃO- CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL	DE	EDUCAÇÃO	RUA OIAPÓS, 281, BAIRRO SÃO JOSE
INFANTIL CANTINHO DO	URADO		OPERÁRIO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL	DE	EDUCAÇÃO	RUA PADRE CIRILO, 1020- BAIRRO
INFANTIL PINGO DE GEN	ITE		CENTRO-CAPANEMA PR
CENTRO MUNICIPAL INFANTIL IVETE KAFER	DE	EDUCAÇÃO	RUA GUARANY, SN°- BAIRRO CENTRO - CAPANEMA PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR







CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	EDUCAÇÃO	RUA OTÁVIO FRAN 1700- BAIRRO CAPANEMA PR	CISCO DE I SANTA	MATTOS, CRUZ-
CENTRO MUNICIPAL DE INFANTIL JARDIM ENCANTADO	EDUCAÇÃO	AV. PARANÁ, EXPEDITO- CAPAN	BAIRRO EMA PR	SANTO

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

**3.1.** O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca		Quanti		Preço total
		do	ade	dade	unitári	
		produt	de medi		0	
		U	da			
2	ALFACE CRESPA DE INTEGRA DE PRIMEIRA	CANTU		400;00	2,80	1 100 00
1	QUALIDADE, COMPACTA E FIRME COM			400,00	2,00	1.120,00
	FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÃO DE					
	ORIGEM QUIMICA E MECÂNICA.	1				
	PERFURAÇÕES E CORTES, SEM FOLHAS					
	ESCURAS E MURCHAS E TAMANHO					
	UNIFORME OU SEJA, GRAÚDA, ISENTA DE					
ļ	MATERIAL TERROSO E PARASITAS E LARVAS.					
	COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM					
	MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM					
	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.					
4	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA,	LOREN	UN	10,00	5,60	56,00
	TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E	Z		10,00	0,00	30,00
	SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR		ĺ			
	UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO.		ł			
	EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU		}	İ	ĺ	}
	PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO.			l		
	RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE		1	ļ		
	DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO		ļ			ą
	FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ					ĺ
	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A	İ	,		f +,,	
	LEGISLAÇAO VIGENTE ASSIM DETERMINAR			<i>'</i>		
	DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE		ı			
	06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE		1		1	
	ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1					
	KG.		ľ	1		
5	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	CANTU	KG :	300,00	5,20	1.560,00
	OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS			200,00	5,20	1.000,00
				L		

R

B





ł	COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO	<del> </del>				
j	VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASC.	<b>'</b>   '	1			
	UNIFORME, AROMA E SABOR	A	ŀ			ł
1	CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM			İ		
1	FERIMENTOS OLI DEPRIMOS PIETE					
1	FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM				1	
	BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM		1			
7	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.		[			İ
1 '	BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO,	IMAGE	UN	300,00	2.60	1.000
1	CONSISTENCIA CREMOSA OLI LÍCILIDA	3.6	014	300,0	3,60	1.080,00
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO	~ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	1		1	
	FLASTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS.		1	1	1	
	LETTE PASTEURIZADO: SORO DE LETTE		1	1	ļ	
1	PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR,			1	,	
Ì	POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E	ĺ		[		
	ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ		1			
1	CONTED EVERDALAGEM DEVERA		1			1
ŀ	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	1	İ			
ĺ	CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM	1	1 1		14.7	
	REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO					
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	ŀ	l			
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE		1			
	INSPEÇAO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20	•				
	I VINIELDIAS A PARTIR DA DATA DE		ļ		ł	
	LINIREGA. FORNECIMENTO, EMBALACEM DE		1		ľ	
	OSOG. DEVERA SER TRANSPORTADO EM	l	j			
	CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS			-		
	TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA				İ	1
	TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO				1	ŀ
	MERCADO ATÉ A ENTREGA NO					
	ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ					
	APRESENTAD SE EM CONDIGÊRA					
	APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS			j		
0	IDEAIS AO TRANSPORTE.					
8	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO,	IMAGE	UN	150,00	2.60	F40.00
	CONSISTENCIA CREMOSA OTI I TOTUDA	M		130,00	3,60	540,00
j	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO	141	ł			
	I LASTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS. 1	İ	ı			
1	LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE	Í	1	,		
	PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR,				į	
ľ	POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E			-	#10	
	ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ			1		
- 1	CONTER EXTERNAL CONTER OF THE CONTERNAL CONTER		-	ŀ	ł	
1	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	1		ſ	İ	
- 1	CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM	1	1		Í	
ł	REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO		1			
j	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA		j	1		
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE			1		[
	INSPEÇAO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 1			[	[	İ
	(VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE				ļ	j







	ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE	:T	$\top$		<del></del>	<del></del>
	850G. DEVERA SER TRANSPORTADO EM					
	CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS			·		
	TERMICAS QUE MANTENHAM SITA					
	TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO					
	MERCADO ATÉ A ENTREGA NO	ļ	j	İ		
1	ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ			1		
ĺ	APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS	,		1		
	IDEAIS AO TRANSPORTE.	ľ				
9	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS,	IMAGI	Z IINI	150.00	+	<del> </del>
	CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA,	M	E UN	150,00	3,60	540,00
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO	1/1				
-	PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS:		j	1		
	LEITE PASTEURIZADO; SORO DE LEITE			,	***	
	PASTEURIZADO E DESNATADO, AÇÚCAR,			1		
	POLPA DE FRUTA, FERMENTO LÁCTEO, E					
	ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ	1		1		
	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS					
	CONFORME A LEGISLAÇÃO MICENTE A SONT	ŀ	1	1		
	CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM REQUERER, ALÉM DO NÚMERO DO		1			
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA		1			
	AGRICII TURA (SIE (DIDOA E GARIAGO DA				Ì	1
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE					
	INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20					
	(VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE					
	ENTREGA. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE			1	ļ	]
	850G. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM		İ		į.	]
	CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS		1	1		
ĺ	TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA		1			j
	TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO					
ł	MERCADO ATÉ A ENTREGA NO					
	ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ		1	į		
	APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS		ļ			
<u> </u>	IDEAIS AO TRANSPORTE.					
10	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SE LA TAMANHO MÉDIO E LINEROPARE.	CANTII	KG	100.00	4.40	440.00
	1 ODOM, MMANTO MEDIO E UNIFORME. SEM 1	O1 11 1 1 O	IXU,	100,00	4,40	440,00
	FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU					
	DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E					
	MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À				Î	ŀ
	SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA					
	EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.					
16	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE (	CANTU	KG	100.00	4.50	450.55
	TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM		NG	100,00	4,50	450,00
	FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM					
ĺ	TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À		}	ĺ	1	
ľ	SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA	1		Í	İ	
<del></del>						





	DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPA					
22	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	LAR		300,00	7,50	2.250,00
24	DOCE DE FRUTA (DIVERSOS SABORES).  EMBALAGEM EM POTES CONTENDO 1 KG DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	DILVE TTI	KG	40,00	8,90	356,00
25	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUER O	UN	50,00	7,70	385,00
27	LEITE ZERO LACTOSE, LEITE ISENTO DE LACTOSE, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	AURO RA	L	60,00	5,70	342,00

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 CAPANEMA - PR









	IDENTIFICAÇÃO PROCES	т				
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		İ			
	INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE					
	LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO					
}	PRODUTO E O NUMERO DE REGISTRO NO	-	İ			
	MINISTERIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E	İ				
ĺ	CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ	1				
	ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA				İ	
	PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO					
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO			2.5		
	ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA		1	寸	1	
	INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE				,	
1	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE			1		
1	MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE		1		1	
	ENTREGA					
31	MANDIOCA CRUA DESCASCADA,	0.43-5-		<u> </u>		
-	CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO,	CANTU	KG	100,00	4,25	425,00
	EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO,					
	LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ					
	SED TRANSPORTADO DA CARRO		İ			1
	SER TRANSPORTADO EM CARRO					
	REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS					
	QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA					
	DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A					
	ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA					
	DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES					
-	HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.					
32	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE,	CANTU	KG	200,00	6,00	1.200,00
	OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE,				, ,	,
	ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA					
	DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA. ISENTA					
1	DE ENFERMIDADES, DE BOA OUALIDADE.		, ,	` , '	210	
	LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS,					
	SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.					
34	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM	CANTI	KC-	600,00	2,60	1 560 00
ļ	SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM		IZG	000,00	2,60	1.560,00
	DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS	ŀ				
	MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ					
	APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE					
	LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O					
	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM					
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.					
	COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E					1
	LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ					]
	ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS			1		Í
	SANITÁDIAS VICENTES AS POURAS				•	-
	SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E	l		ļ		
į.	HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES			3		-
·	DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER				İ	







	10.07					
	AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -	T			T	T
	SEREM FRESCAS: -NÃO ESTAREM					
ļ	GOLPEADAS E DANIFICADAS POR OLIAISOLIE	R				
	LESUES DE ORIGEM FISICA MECÂNICA OLL					
	BIOLOGICA OUE AFETAM SIIA ADADÊNICIA   A	1	İ			
	POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER)	`   .	1	1		
	DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E	-	1,		11.	
İ	FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM			, ,	1	
	CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS	ļ			1	
ĺ	ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO					
	COM PAPEL NÃO ADECIJADO (PROJECTION)	)				
	COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO,					1
1	JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO		1		1	
20	OU PLÁSTICO RECICLADO.					ŀ
38	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM	PRIMY	KG	200,00	9,50	1.900,00
	ADIÇAO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA	S		200,00	7,50	1.900,00
	DE TRIGO ESPECIAL, AGUA, SAL, E					
}	FERMENTO QUIMICO. DEVERÃO SER			ļ		
	ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS					
	RESISTENTES, DE FORMA OUE O PRODUTO		1	ļ		
	SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER				İ	
	ENTREGUE NA SEGUNDA-FEIRA AOS					
	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	i		Ì	l	1
	INFANTIL ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA			[		<u> </u>
1	SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU			İ	ļ	
]	CONFORME A SOLICITAÇÃO DA	ł				
1	NUTRICIONISTA. UNIDADE DE 50G.	•				
39	PEITO DE EDANCO CONCELADO CENTRA DE SUG.					
"	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO,	LEVID	KG '	200,00	10,70	2.140,00
	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	A				
	TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,					ļ
	ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO,					
	RESISTENTE, QUE GARANTAM A					
	INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ			1		
	APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO				i	
!	NO MOMENTO DA ENTREGA COMO GELO					ļ
	AVERMELHADO OU LIQUIDOS PEGAJOSOS NA					
	EMBALAGEM. DEVERA SER TRANSPORTADO					
	EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS					
	TERMICAS QUE MANTENHAM SUA					i
	TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO			ĺ		
	MERCADO ATÉ A ENTREGA NO					
	ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ					
	APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS				İ	
	IDEAIS AO TRANSPORTE.				ĺ	
41	CALLODADO CONCENTRA					
• •	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE	GARÇA	KG	80,00	1,28	102,40
	GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE			1		<i>'</i>
	IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO					ſ







42	EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEÏS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.  TOMATE LONGA VIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS	 KG	200,00	5,84	1.168,00
4. CL	ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. ÁUSULA <b>QUARTA</b> - DAS OBRIGAÇÕES DO FORM				

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 4.1. O fornecedor obriga-se a:
- 4.1.1. Efetuar a entrega do local em perfeitas condições.
- 4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE obriga-se a: 5.1.
- 5.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- **5.1.2.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor do contrato é de R\$ 17.614,40(Dezessete Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).
- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto
- 7. CLÁUSULA **SÉTIMA** DA VIGÊNCIA



O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois ) meses, a partir da data da 7.1. assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 18/12/2017. e encerramento em 17/02/2018.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

No item 01 a nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Municipio de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR- Cep 85760-000.

Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação 8.6.

aplicável.

- 8.6.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a 8.8. ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser 8.9. efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:





**3**0121

#### Município de Capanema - PR

I (6 / 100) = 365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇ	ÕES			
	Conta da despes a		despesa	Grupo da fonte
		07.001.12.365.1202.2118	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	950	07.001.12.365.1202.2118	3.3.90.32.00.00	

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Tatiana Ferrari Ghizoni**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.







- 11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

#### 12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS INFRAÇÕES E DAS **ADMINISTRATIVAS**

- 12.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
  - Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando a) convocada dentro do prazo de validade da proposta;
    - b) Apresentar documentação falsa;
    - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame; c)
    - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade; d)
    - e) Comportar-se de modo inidôneo;
    - f) Cometer fraude fiscal:
    - g) Fizer declaração falsa;
    - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 12.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

- II- Multas:
- a) Multa de 0,5~% por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato:





000123

- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 12.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- **13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- **13.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- **13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.





790124

#### Município de Capanema - PR

**13.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:
  - a)O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- **b)**O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- **c)**A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
  - d)O atraso injustificado entrega dos materiais;
- **e)**A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- **f**)A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- **14.1.1.**A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- **14.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- **14.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.4. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 14.1.5. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- **14.1.6.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- **14.1.7**.Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

R





- 14.1.8. A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.9. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.1.10. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação:
- 14.1.11. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- 14.1.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 14.1.13. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.1.14.- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
  - 14.4.1.Devolução da garantia;
- 14.4.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até







o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### 15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1.Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

16.1.A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

#### 17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DO FORO

17.1.As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só afeito.

Município de Capanemo-RR, 18\de dezembro de 2017

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

Representante legal

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Fornecedor

